



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28/02/2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	1

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Wilson Lima a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28, 02, 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	2

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 58, de 07/04/08, juntamente com a ata sucinta da 10ª Sessão Ordinária.)

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito a dispensa a leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada sem observações a seguinte:

- Ata da 9ª Sessão Ordinária.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse projeto que acaba de ser tido trata da revogação do TARE. São os incentivos creditícios de ICMS, concedidos ao longo dos últimos anos pelo Governo e também por outros governos estaduais, no caso específico do Distrito Federal. Há uma necessidade imperiosa da revogação, considerando-se que o Supremo Tribunal Federal, nos próximos dias, deliberará sobre esse assunto, e poderão ser causados prejuízos ao sistema da Secretaria de Fazenda, caso seja desfavorável.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	3

Portanto, há uma relevância na apreciação desse projeto, razão pela qual peço a V.Exa., Sr. Presidente, que o coloque como item extrapauta, em sessão extraordinária no dia de hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Deputado Leonardo Prudente, não havendo objeção de nenhum Líder, a Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou dividir a minha fala hoje entre dois temas.

Primeiramente, apesar de eu não ser da base governista, quero aqui aplaudir a ação do Governo de tentar implementar no Distrito Federal o projeto da educação em tempo integral. Sempre fui um defensor das escolas em tempo integral. Considero que é esse o caminho para o futuro. Quanto mais tempo o aluno ficar na escola, melhor será o conhecimento que ele irá adquirir e mais tempo de reforço escolar ele terá.

Sonho e sempre sonhei com a possibilidade de uma criança humilde chegar pela manhã à escola, tomar um café, comer um pão com geléia, receber um ensinamento, assistir a aulas, ter um horário de almoço com uma refeição decente. Depois, à tarde, ter acesso a uma língua estrangeira, a uma atividade física, ter aulas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	4

de reforço escolar e, ao final do dia, voltar à sua casa tendo feito um lanche. Penso que isso daria para a população humilde a oportunidade de ter alguma chance na vida.

É claro que se deve avaliar a qualidade do ensino que é ministrado, o currículo que é aplicado, mas foi por meio da educação integral que mudaram vários países do mundo, como a Coréia e o Japão. Então, espero que o Brasil caminhe para isso. Deputada Eurides Brito, que, aliás, hoje faz aniversário - quero dar desta tribuna meus parabéns a V.Exa. -, eu gostaria de ver a minha cidade, Brasília, seguir esse caminho, Desejo com toda a sinceridade, independentemente de disputa, de briga política, ver a educação em tempo integral ser implantada nesta cidade.

Tenho ouvido críticas ao projeto da educação em tempo integral, mas penso que o Governo tem o mérito de ter colocado esse tema em discussão, em pauta. Já houve outras experiências: os CIEPs no governo Leonel Brizola, no Rio de Janeiro; os CEUs, durante a gestão da prefeita Marta Suplicy em São Paulo; os CIACs, os CAICs. Penso que precisamos ter um modelo de educação pública que passe por uma educação integral. Acho que é esse o caminho. Vejo isso como um avanço. Só espero que seja feito com seriedade.

A segunda coisa da qual eu gostaria de falar está relacionada ao fato de eu ter recebido um *e-mail* do Fábio Maia, em que eie diz que morreu um ente querido e ele adquiriu um jazigo. Ao chegar ao cemitério, ele solicitou um parcelamento. Nesse momento, em vez de sentir que estava no cemitério, ele diz que parecia estar num banco, pois o parcelamento ficou condicionado ao fato de o seu nome estar sem



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	5

restrições no SPC e SERASA, e ainda lhe foram exigidas referências comerciais e pagamento de juros pelo parcelamento.

Aí ele pergunta: "Sr. Deputado, será que uma pessoa com nome sujo no SPC não pode sepultar uma pessoa? É legal essa empresa cobrar juros pelo parcelamento de um jazigo?". E mais: além disso, sem nenhuma explicação, eles emitem um carne de taxa de manutenção no valor mensal de R\$ 31,00 (trinta e um reais) por prazo indeterminado. Ou seja, se a pessoa estiver com o nome no SPC ou SERASA e morrer um ente querido seu, e essa pessoa não tiver como pagar à vista, o serviço social é acionado e a pessoa é sepultada em uma vala coletiva.

Acho que isso não é correto, Penso que esta Casa tem o dever de investigar essa situação, por isso é que há tempos peço a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito para investigar os cemitérios do Distrito Federal. Não é para cometer injustiças a quem quer que seja, mas apenas para que se apure e se produza uma nova legislação, se for o caso, sobre o tema. É preciso que os responsáveis sejam punidos e que sejam reduzidos bruscamente os preços praticados nos cemitérios e nas funerárias do Distrito Federal,

Hoje os preços são exorbitantes, abusivos e muito além dos de outras unidades da Federação neste país.

DEPUTADO RAAD MASSOUH - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO REGUFFE - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Deputado Reguffe, quero ser solidário a V.Exa. no que se refere a essa sua preocupação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	6

Quero dizer que realmente algo tem de ser feito por essas pessoas. Não somente as pessoas com restrição no SERASA, mas todas as pessoas de Brasília hoje têm problemas para enterrar seus entes, principalmente quando se trata de uma pessoa de baixa renda. Não sei se é do conhecimento de V.Exa., mas hoje as pessoas de baixa renda da nossa cidade, infelizmente, têm de ir a Brasília, a Águas Lindas, a cidades do Estado de Goiás para enterrarem seus mortos. Nesses locais, em média, enterra-se uma pessoa com R\$ 400,00(quatrocentos reais) ou R\$ 500,00(quinhetos reais). Aqui não se enterra ninguém com menos de R\$3.000,00(três mil reais) ou R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Aquelas tabelas mostradas com preços abaixo desse valor são mentirosas. Ninguém consegue um preço abaixo de R\$3.000,00 (três mil reais) dentro do Distrito Federal,

É uma vergonha termos de levar as pessoas que nasceram no Distrito Federal para serem enterradas no interior de Goiás, onde as condições são muito melhores do que na nossa cidade. Portanto, Deputado Reguffe, parabênizo V.Exa. pela iniciativa. Tem meu total apoio nessa luta,

DEPUTADO REGUFFE - Agradeço o aparte do Deputado Raad Massouh.

DEPUTADO BERINALDO PONTES -- Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO REGUFFE - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO BERINALDO PONTES (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Deputado Reguffe, eu gostaria de parabenizar V.Exa. pela abordagem do tema. Observamos que hoje há um grande comércio que gera lucros extraordinários. Cito aqui o exemplo do Cemitério de Planaltina, onde todos eram enterrados por meio de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28, 02, 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	7

um sistema convencional. Porém, hoje tudo está tão lucrativo, que estão sendo construídos os verticais, pois uma área menor, um espaço menor vai gerar mais lucros do que já gera hoje.

Portanto, a CPI dos Ossos, uma proposição de V.Exa., ao fazer um trabalho sério com Parlamentares comprometidos com o interesse da sociedade, mostrará a vergonha que está por trás dessa máfia dos cemitérios do Distrito Federal,

DEPUTADO REGUFFE - Agradeço o aparte do Deputado Berinaldo Pontes.

Para encerrar, quero dizer que vejo sempre entrar CPI, sair CPI sem que, ao final, apareça resultado prático algum para a população - e a população critica as comissões parlamentares de inquérito por conta disso.

Eu espero, e vou lutar incessantemente para que, ao final da CPI dos Cemitérios, tenhamos uma queda brutal dos preços praticados nos cemitérios e funerárias do Distrito Federal. Não há nada pior em um momento de dor que levar uma verdadeira facada, ser vítima de um verdadeiro assalto à mão armada. É cobrado um valor abusivo, e a pessoa naquele momento acaba pagando qualquer coisa. Cabe a quem tem responsabilidade pública nesta cidade defender essas pessoas que sofrem esse tipo de achaque.

Pretendo lutar incessantemente por uma queda nos preços praticados nos cemitérios do Distrito Federal.

Muito obrigado.

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28, 02, 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	8

Paulo Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Roriz.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ (PSDB. Como Líder. Sem revisão da oradora.)

- Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pessoas presentes, boa-tarde a todos.

Duas questões trazem-me aqui hoje. Primeiro, hoje será apreciado o veto a um projeto de minha autoria em parceria com o Hospital de Apoio, que beneficiará pessoas coagulopatas. A idéia seria criar centros multidisciplinares para atendimento específico de pessoas hemofílicas e portadoras de doenças neurodegenerativas.

Falo isso por experiência própria. Meu filho é hemofílico. Se um hemofílico não receber atendimento adequado, pode morrer em uma emergência de hospital. Portanto, eu gostaria de contar com os nobres Deputados para a apreciação e derrubada desse veto. Se derrubarmos o veto, isso será muito importante para as pessoas que sofrem nos hospitais sem o atendimento adequado.

O segundo motivo que me traz aqui - peço especialmente o apoio da Deputada Eurídes Brito - é que há seis meses estive com o Secretário Valente e detectamos que um dos maiores problemas do Ensino Médio é a evasão escolar, A grade do Ensino Médio é muito complexa. São treze matérias que os alunos têm de estudar em um ano letivo. As salas são superlotadas.

Apresentamos ao Secretário um projeto que prevê a divisão desses componentes curriculares pela metade. Eu gostaria de conversar mais tempo com V.Exa, que tem experiência nessa área, e enriquecer esse projeto para que possamos receber uma resposta do nosso Secretário. Sei que ele tem feito um



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	9

trabalho fantástico à frente da Secretaria. A parceria da Secretaria de Educação com o SENAC para a profissionalização dos estudantes tem sido fantástica. Portanto, solicito o apoio dos Srs. Deputados para que em conjunto façamos um projeto para o Ensino Médio. Hoje o maior problema é a evasão escolar. O aluno não dá conta de estudar todas aquelas matérias. Conseqüentemente, ficamos sem qualificação em nossa sociedade.

Aproveito esta oportunidade também para parabenizar o Deputado Reguffe por suas considerações sobre educação. Estamos precisando de mais defensores nesta Casa, porque os países do Primeiro Mundo concentram sua energia e seus recursos na educação e são eles que sobressaem no mundo.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO MILTON BARBOSA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a inversão de pauta para o Item nº 5, que trata da questão dos quatro pavimentos no Riacho Fundo I. Esse projeto já foi colocado em votação, mas o voto do Relator, Deputado Aylton Gomes, só diz respeito às emendas e não ao projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28.02.2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	10

O Governador sancionará o projeto no Riacho Fundo, mas está na dependência de o colocarmos em pauta, para que o Relator se manifeste também sobre o projeto e não somente sobre as emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Não havendo objeção do Plenário, esta Presidência atenderá a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

O Item nº 5 será incluído na pauta da Sessão Extraordinária, de acordo com a decisão das lideranças.

DEPUTADO MILTON BARBOSA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (Bloco Parlamentar Independente. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Boa-tarde, Sr. Presidente, Sras, e Srs. Parlamentares, Srs. profissionais da imprensa, todos os presentes nas galerias da Câmara Legislativa, especialmente os representantes do Sindicato dos Quiosques e todas as pessoas que militam nessa área.

O que me traz a esta tribuna hoje, Sr. Presidente, é o episódio que ocorreu, nesse domingo, na cidade de Ceilândia, com o Sr. Gilmar, dono de um quiosque. Esse senhor teria sido espancado por policiais militares e está na UTI, correndo risco de morte. Pelo rumo das investigações, isso ocorreu porque em frente ao quiosque há uma drogaria, cujo dono é um policial mais graduado que, em função de o volume do som ser muito alto, convocou alguns policiais, que espancaram esse senhor.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	11

O que está no pano de fundo desse lamentável episódio, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é a situação dos quiosques do Distrito Federal. As pessoas que trabalham hoje em quiosques em Brasília estão submetidas a um verdadeiro terrorismo feito pela fiscalização que, a todo o momento, diz que vai derrubar os quiosques ou que vai fechá-los por falta de legalidade. Então, não há nenhum tipo de segurança para as pessoas que militam hoje nessa área. Há também o terrorismo por conta de um decreto do Governo que dá ao policial militar autoridade para, a qualquer momento, fechar um estabelecimento.

Eu queria fazer um apelo ao Governo do Distrito Federal para que, o mais rápido possível, busque um mecanismo de regularização, de regulamentação dos quiosques de Brasília, como, por exemplo, estão fazendo com as igrejas e propondo no Plano Diretor de Ordenamento Territorial para algumas cidades.

Os donos de quiosques de Brasília não podem ser submetidos a esse tipo de situação, a esse tipo de terrorismo.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Ouço o aparte de V.Exa,

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSL. Sem revisão da oradora.) - Deputado Rogério Ulysses, é com muita tristeza que vejo registrado mais uma vez, na nossa grande cidade de Ceilândia, um episódio desse tamanho, com um pai de família vítima da violência. Quero fazer das suas palavras as minhas, pois sou solidária aos quiosqueiros. Sabemos que são pais de família, são trabalhadores e precisam dos seus espaços para trabalhar.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	12

Temos também conhecimento de que o nosso Governador tem interesse na regularização, o mais rápido possível, dos quiosques. Mas pedimos que isso seja agilizado e que se dê a esse povo condição de trabalhar e sustentar as suas famílias com tranqüilidade.

Muito obrigada pela oportunidade deste aparte.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Agradeço o aparte da Deputada Luzia de Paula.

Quanto aos quiosques, na verdade, o Governo herdou uma situação que já existe há anos em Brasília. O que precisamos é de uma regulamentação. Queremos pedir ao Governo do Distrito Federal que, a exemplo do que está fazendo com as igrejas, seja oferecida aos proprietários dos quiosques do Distrito Federal uma alternativa concreta de regularização, para que eles não fiquem à mercê de situações como essa que ocorreu na Ceilândia e de outras que têm acontecido nas mais diversas formas em todo o Distrito Federal.

Não quero generalizar porque sei que, na Polícia Militar do Distrito Federal, temos ótimos profissionais e policiais. Mas eu queria, publicamente, lamentar a postura desses policiais, porque o homem que veste uma farda e é responsável pela segurança do público não pode ter atitude de criminoso. Essa atitude engendrada contra aquele senhor, na Ceilândia, foi claramente de milícia e de criminosos.

DEPUTADO CHICO LEITE - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES -- Ouço o aparte de V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	13

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Deputado, em primeiro lugar, quero ressaltar a importância, a competência e a honrabilidade da nossa gloriosa Polícia Militar. Agora, até nas melhores famílias, temos lamentavelmente membros que as envergonham, como há em qualquer instituição. Então, é preciso que não se confunda a ação dessa instituição honrosa com a ação desses maus profissionais.

Ainda é preciso salientar que é fundamental que o Governo do Distrito Federal tome duas providências urgentes. A primeira, como bem disse V.Exa., é efetivamente individualizar a responsabilidade dessas pessoas, já que o Sr. Gilmar é um trabalhador respeitado. É preciso processá-los e puni-los, em nome do que fizeram à comunidade da Ceilândia, em nome dos quiosqueiros, dos trabalhadores, do Sr. Gilmar e, principalmente, em nome da própria Polícia Militar.

Em segundo lugar, é fundamental que tenhamos regras de acordo com a ordem urbanística e com o interesse daqueles que querem ganhar o pão de cada dia lícita e honestamente. É preciso regularizar os quiosques com regras para todos, sem privilégios e, efetivamente, segundo a lei. Tenho postulado isso junto ao Governo. Estive com o Sr. Secretário Raimundo Ribeiro pelo menos em duas audiências, e S.Exa. me disse que há um projeto em estudo.

Era isso que eu tinha a dizer como aparte ao pronunciamento de V.Exa. Muito obrigado.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Agradeço o aparte do Deputado Chico Leite.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	14

Sr. Presidente, acredito que Brasília, uma cidade tombada pelo patrimônio histórico, merece tratar a questão dos quiosques com a maior disciplina, lisura e isenção possível. O que não pode é, em função de erros do passado, haver hoje uma massa de trabalhadores na informalidade e na insegurança, sujeitos a qualquer tipo de ação, tanto por parte de fiscais do Governo do Distrito Federal quanto pela participação de policiais militares, como nesse lamentável episódio ocorrido em Ceilândia.

Na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, da qual sou Vice-Presidente, e na Comissão de Segurança, juntamente com seu Presidente, Deputado Cabo Patrício, tenho certeza de que estaremos acompanhando esse caso, para que esses maus policiais não saiam impunes desse ato lamentável que ocorreu aqui no Distrito Federal.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Deputado, realmente a situação que aconteceu é lamentável, mas temos nos quadros da Polícia Militar excelentes profissionais, bem remunerados e qualificados. Com certeza, essa é a melhor polícia de todo o País.

É preciso que o fato seja rigorosamente apurado, justamente para que se tire do quadro todos aqueles que exorbitam do poder, mas o fato tem de ser minuciosamente apurado. Temos de dar amplo direito de defesa àqueles que são



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28.02.2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	15

acusados, para que a instituição, a Corregedoria não cometa nenhuma injustiça contra qualquer pessoa.

DEPUTADO BERINALDO PONTES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BERINALDO PONTES (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a inversão de pauta do Item nº 9, se possível, que trata de um título de Cidadão Honorário ao Secretário Izalci Lucas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Acato a solicitação de V. Exa. Incluo o item referido na sessão extraordinária. Assim que terminarem os Comunicados de Parlamentares, iniciaremos a sessão extraordinária.

Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, amigos da imprensa, queridos amigos da comunidade do Distrito Federal que regularmente prestigiam as nossas reuniões plenárias, assessores da Casa, neste horário da Liderança do PMDB, eu gostaria de trazer à reflexão dois temas, em parte motivada pela abordagem do Deputado Reguffe na tribuna hoje. S.Exa. falou de algumas questões relacionadas à Educação.

O Deputado Reguffe, com muita firmeza e objetividade, trouxe à baila a questão da educação integral. Eu, recentemente, também publiquei um artigo no *Jornal de Brasília* em defesa da educação em tempo integral e sugeri algumas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28, 02, 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	16

coisas no ritmo de sua implantação, para que uma idéia tão boa não venha morrer amanhã por falta de um planejamento mais sólido.

Acredito que o artigo do jornal tenha surtido efeito, pois não é de uma hora para outra que faremos isso. Precisamos tomar algumas providências para que isso ocorra. Não podemos alojar na nossa casa uma lotação maior do que aquela que temos, não é verdade? Sendo assim, parablenzo S.Exa. pela consideração,

Na verdade, peço o apoio de todos os Deputados, de todas as bancadas dos partidos, para dois temas que, lamentavelmente, não nos cabe aqui resolver, mas que precisam ser analisados no Congresso Nacional. Acredito que podemos influenciá-los, sim, com os conhecimentos e amizades que temos.

O primeiro tema é a questão de uma mudança constitucional que só torna obrigatório o serviço de assistência aos estudantes na faixa restrita ao Ensino Fundamental. Daí é que vem toda essa confusão.

Vimos hoje pela manhã, na reportagem do *Bom Dia DF*, que alunos do Ensino Médio da área rural não têm como serem transportados. Todos eles têm razão nas suas teses. Vimos também, Deputado Chico Leite, pessoas reclamando, com muita razão, dizendo que os filhos não conseguem ingressar no Ensino Médio, depois de terem concluído o Ensino Fundamental na área rural.

O que acontece é que a concepção de educação básica obrigatória hoje é outra, diferente daquela de quando surgiu a Constituição de 1988. Quando surgiu a Constituição, em 1988, a Educação Fundamental - que eu só entendo obrigatório o que é fundamental, certo? - era uma educação de oito anos. Hoje, nem mais de oito anos, porque essa educação de oito anos já se transformou em nove anos, mas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	17

depois o próprio Plano Nacional de Educação efetivou o conceito corretíssimo do Ensino Infantil ao Ensino Médio, dando a esses ciclos o nome de Educação Básica.

Então, a Constituição precisa ser emendada no capítulo da Educação, em que diz: "no Ensino Fundamental obrigatório", que já deveria ter sido mudado para Educação Básica obrigatória, para que os Governos Federal, Estadual e Municipal possam obrigatoriamente adequar os seus problemas. Esse é o primeiro equívoco.

Ainda adiante, quando trata dos programas assistenciais, a Constituição diz que os alunos do Ensino Fundamental receberão transporte escolar e outras modalidades de assistência essenciais ao seu desempenho escolar. Ora! O conceito de Ensino Fundamental de oito anos, agora nove, já não é mais o da Educação Básica, que já foi alargado. Já desceu para a fase menor da Educação Infantil e já subiu para a faixa do Ensino Médio para acompanhar o que acontece no mundo, nas nações que se querem fazer respeitar.

Sr. Presidente, o outro aspecto que me preocupa diz respeito também à Educação, desta vez inserida na Reforma Tributária. A Reforma Tributária está prevendo a extinção de uma das coisas mais acertadas que ocorreram no País, nos últimos quarenta anos, em defesa de recursos para a Educação, que foi a criação do salário-educação. É claro que ao mundo empresarial não interessa ter em sua folha de pagamento o desconto para o salário-educação. Então, na Reforma Tributária se propõe essa extinção, É a alegria do Ministro da Fazenda e dos Secretários.

Nós aqui na Câmara Legislativa não deveremos deixar passar esse assunto despercebido. E o interessante é que eu estou ouvindo sempre falar da Reforma



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	18

Tributária, Muitos segmentos da sociedade estão indo até o Presidente da República; há outros que estão constituindo grupos para lutarem contra isso, contra aquilo. E eu vi apenas um grupo de uma entidade, que depois também se calou, dizer que é contra a extinção do salário-educação. Ele veio para quê? Veio para ser um recurso orçamentário a mais na Educação, para melhorar os programas educacionais. E os Secretários de Fazenda, o Ministro da Fazenda, os Governantes não podem desviar nenhum tostão do salário-educação.

Sr. Presidente, acredito que este assunto é mais importante que o tempo que estou utilizando. Essa tese é a salvação das crianças brasileiras. É uma tese de recursos para a Educação. Não estamos falando de nenhum assunto que diga respeito a nós. Ao contrário, estamos falando da Educação do povo brasileiro. Portanto, por favor, Sr. Presidente, me dê um minuto a mais para que eu possa terminar este assunto importante.

Espero apenas que nos organizemos para não deixarmos que tirem da Reforma Tributária a contribuição do salário-educação, que tem feito a sobrevivência da Educação Nacional ao longo de quase quarenta anos.

DEPUTADO REGUFFE - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADA EURIDES BRITO - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) - Deputada Eurídes Brito, no momento em que a atividade política foi quase criminalizada, eu, acima de qualquer divergência política ou divergência partidária, respeito as pessoas que lutam por causas, as pessoas que procuram a vida pública para lutar por causas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 ' 02 ' 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	19

A luta de V.Exa. em defesa de uma educação pública de qualidade tem o meu respeito, a minha admiração, porque eu penso que se todas as pessoas que estão na vida pública se preocupassem em aumentar recursos para a educação pública, teríamos, talvez, um País diferente. Apenas com investimentos pesados na Educação, mudaremos de verdade este país.

Congratulo-me com V.Exa. e parablenzo-a pelo dia de hoje, pois é seu aniversário. Acima de qualquer diferença política, está o meu respeito por quem luta por uma causa, principalmente se essa causa for a Educação.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, concludo o meu pronunciamento pelo PMDB.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Deputada Eurides Brito, não solicitei um aparte a V.Exa., mas concordo que a reforma tributária, cuja discussão se inicia no Congresso Nacional, beneficia todo o povo brasileiro, não apenas uma pequena elite que domina o País há vários anos. Que essa reforma tenha como perfil, como caráter, a distribuição de renda e a manutenção de serviços públicos que garantam igualdade de tratamento a todos os brasileiros, como a saúde, a segurança e a educação.

Penso até que a lição da CPMF – menos do que o imposto que se pagava - foi o simbolismo de se acabar com recursos que poderiam melhorar, e muito, a saúde pública do nosso país, Espero que essa reforma tributária tenha como perfil o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	20

atendimento dos interesses da população brasileira e não de uma pequena parcela de setores da elite.

Ainda a respeito desse assunto, com as devidas diferenças, chamo a atenção dos Parlamentares nesta tarde. Falo em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores. O que parecia improvável aconteceu. O IPTU enviado para a casa dos moradores do Distrito Federal traz uma série de ilegalidades e irregularidades. Para se ter uma idéia, houve aumento da ordem de mais de 300% em uma residência classificada como de uso misto - o percentual exato é de 319,83% de reajuste já no segundo carne. E sabemos que esta Casa aprovou o limite de reajuste na ordem de 16,58%.

Lemos hoje matéria no *Correio Braziliense* que mostra a corrida dos moradores desta cidade para as agências da Secretaria de Fazenda. Essas agências estão lotadas de pessoas que não estão apenas querendo quitar ou receber o desconto de 5%, mas desejam resolver os vários equívocos mais uma vez cometidos pela Secretaria de Fazenda. Esta Casa não pode aceitar que os técnicos do Governo do Distrito Federal alterem o que foi aprovado pelo Plenário de forma soberana.

Mesmo após a emissão dos novos carnês, o GDF continua errando na cobrança do IPTU. Os problemas concentram-se nos imóveis de uso misto, que não são poucos. Isso está afetando todas as regiões administrativas do Distrito Federal, pois não são poucos imóveis.

O Governo alterou, administrativamente, a categoria do imóvel residencial para comercial e, com isso, os proprietários passam a pagar uma alíquota, em vez



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	21

de 0,3%, de 1% sobre o valor do imóvel. Mais que o triplo do valor do IPTU de 2008! Mais que o triplo - repito -, sendo que o art, 7º do projeto aprovado por esta Casa não permitia e não permite que o Governo altere a classificação em que o imóvel estava no ano passado. Ele diz o seguinte, Deputado Wilson Lima, Presidente desta sessão: "O acréscimo nos valores da pauta de valores venais de terrenos e edificações para o exercício de 2008, de que trata o art. 1º, não poderá ultrapassar o percentual de 16,58% em relação aos valores de 2007, desde que mantidas inalteradas as características da natureza física e jurídica do lançamento de 2007".

Ora, o lançamento de 2007 dizia que aquela propriedade era de uso misto, portanto o Governo não poderia, em 2008, mudar de maneira administrativa aquilo que estava estabelecido no ano anterior, mas o fez.

Deputado Wilson Lima, peço mais um tempo a V.Exa. para exemplificar o fato, falando sobre um imóvel de uso misto da Candangolândia, cujo valor do IPTU de 2007 foi de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais) e o valor do atual IPTU, já no segundo carnê, é de R\$ 1.814,00 (um mil oitocentos e quatorze reais). Um aumento, portanto, de 319%, Trezentos e dezenove por cento de aumento no IPTU, quando esta Casa, o Vice-Governador, o Governador, o Secretário de Fazenda anunciaram para a sociedade que não haveria aumentos acima de 16,58%!

Hoje, as agências da Secretaria de Fazenda estão lotadas. Mas não é para morador pagar o IPTU à vista, não; é para pedir que a Secretaria de Fazenda corrija o abuso que está cometendo com os contribuintes do Distrito Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28, 02, 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	22

Esse estudo preparado pela assessoria da CEOF e pela assessoria de companheiros servidores da Câmara Legislativa, em virtude das denúncias de moradores de todas as cidades do Distrito Federal que moram em imóveis, como eu já disse, classificados como de uso misto, precisa de uma resposta desta Casa. Esta Casa aprovou ou não aprovou o limite de 16,58% no IPTU, Deputado Chico Leite?

DEPUTADO CHICO LEITE - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO PAULO TADEU - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Deputado Paulo Tadeu, em sendo regimental, esta Casa pode - é preciso que estudemos todos juntos - suspender, por decreto legislativo, esses atos administrativos que superam seus limites de competência. É um escândalo essa sanha arrecadadora!

E o que mais lamento não é apenas isso, é também a já posta em prática, Deputada Eurides Brito, Lei nº 4.081, de 2008, que mereceu representação da bancada do Partido dos Trabalhadores ao Ministério Público, no ano passado. O PT representou ao Ministério Público da União no sentido de oferecer uma ação declaratória de inconstitucionalidade contra aquela lei que permitia a terceirização, E não apenas por isso, mas por causa do malfadado programa de saúde bucal em que os cirurgiões-dentistas, que são área-fim, estão enquadrados naquele dito programa Dentista na Escola. Em vez de chamar os concursados, respeitar a regra constitucional do concurso público, querem fazer um convênio, particularizando, privatizando instituições privadas para prestarem os serviços.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	23

Enquanto a Secretaria de Fazenda erra gravemente por uma medida política própria da sanha arrecadadora, recebemos - nós, que aprovamos suprapartidariamente o limite de 16,58% - um ofício enviado à bancada do partido - tenho a impressão de que deve ter sido enviado a todos os Parlamentares - pela Associação Brasileira de Odontologia e pelo Sindicato dos Odontologistas, que diz que, lamentavelmente, já está em prática o malfadado programa "terceirizante" de atividade-fim, o que também é um escândalo. E olhem que ele está *sub judice* \ Era preciso aguardar. Será que nós estamos diante de um Governo que desobedece à Constituição e à lei?

E mais: nós aprovamos, Sr. Presidente, Deputado Wilson Lima, nobre Líder Deputado Paulo Tadeu, Deputada Eurides Brito - que com seu voto inclusive ponderou que gostaria de tê-la subscrito - a indicação de autoria da nossa bancada, a fim de impedir a transferência da Secretaria de Educação para a Secretaria de Ciência e Tecnologia, da Diretoria de Educação Profissional, do Centro Educacional de Educação Profissional Colégio Agrícola de Brasília, da Escola Técnica de Brasília, do Profissional de Ceilândia e do Profissional de Saúde, verdadeiramente tirando o caráter de Educação. Nós sabemos o grave risco que corre a população, os beneficiários, a Educação no Distrito Federal e os profissionais da Educação com essa transferência.

Deputado Paulo Tadeu, a par do grave relato que V.Exa. faz, temos mais esses dois gravíssimos equívocos de política gerencial e de política ideológica do Governo do Distrito Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	24

DEPUTADO PAULO TADEU - Agradeço o aparte do Deputado Chico Leite.

Sr. Presidente, Deputado Wilson Lima, gostaria de chamar para esse debate o Líder do Governo nesta Casa, Deputado Leonardo Prudente. O Governo não poderia ter feito as alterações de classificação desses imóveis da maneira como foi feita. A lei não permitia que o Governo fizesse isso.

Deputado Wilson Lima, imagine um pequeno comerciante do Gama, onde V.Exa. tem uma base eleitoral forte, que usa aquele imóvel de maneira mista, comércio e residência, e que continua mista porque mora e tem o seu comércio lá. O Governo simplesmente altera o uso misto para uso comercial. O IPTU do imóvel dele está sendo reajustado - como citei anteriormente - em valores bem superiores a 300%.

Deputado Chico Leite e Deputado Paulo Roriz, Presidente da CEOF, sugiro que convoquemos a Secretaria de Fazenda para prestar esclarecimentos a esta Casa e à sociedade do Distrito Federal sobre o motivo de tal alteração, uma vez que sabemos que aquele imóvel não sofreu alteração de uso. Ele continua sendo de uso misto e a Secretaria de Fazenda, por meio de uma manobra administrativa, alterou o uso daquele lote para uso comercial, aumentando o valor do seu IPTU para um valor bem acima dos 16,58%, valor estabelecido por esta Casa.

Não podemos, Deputado Paulo Roriz, aceitar que aquilo que o Plenário aprova seja mudado por burocratas do Governo. Esta Casa limitou o aumento em 16,58%, e os burocratas estão mudando o cálculo do IPTU.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Permite-me V.Exa. um aparte?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28, 02, 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	25

DEPUTADO PAULO TADEU - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) -

Deputado Paulo Tadeu, eu gostaria de reconhecer a importância do debate e da preocupação de V.Exa. Há uma orientação da Secretaria de Fazenda para que não paguem o IPTU aqueles contribuintes que se considerem prejudicados, aqueles contribuintes cujo valor do IPTU de seu imóvel esteja acima do teto estipulado por esta Casa, 16,58%, ou que tenham o seu imóvel fora da sua destinação comercial ou residencial. Eles têm até o dia 12 de março para requerer as alterações junto à Secretaria de Fazenda. Se o contribuinte tiver razão, certamente não haverá a imputação de nenhuma multa, e a correção será feita.

Deputado Paulo Tadeu, há um detalhe: se o imóvel de uso misto for um imóvel onde se tem residência e ao mesmo tempo haja comércio de bens, neste caso não há amparo por parte da legislação. A redução de 1% e a manutenção para 0,3% nos mesmos moldes do imóvel residencial é para aqueles imóveis vinculados ao ISS, apenas prestadores de serviço que também usam o imóvel para atividades comerciais.

Portanto, é importante separarmos essa questão, mas qualquer contribuinte que se sentir lesado ou prejudicado tem até o dia 12 de março para requerer a correção.

DEPUTADO PAULO TADEU - Agradeço o aparte do Deputado Leonardo Prudente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28/02/2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	26

Deputado Leonardo Prudente, gostaria de esclarecer a V.Exa. que o art. 7º da lei que aprovamos nesta Casa estabelece, no final do seu parágrafo, o seguinte: "o percentual máximo de reajuste é de 16,58%, desde que mantidas inalteradas as características de natureza física e jurídica do lançamento de 2007". Então, se o lançamento de 2007 classificou o imóvel de uso misto, agora em 2008 o Governo não pode fazer uma alteração de maneira administrativa. A lei proíbe isso! O que está valendo é a classificação de 2007, e não a feita para 2008 pelos técnicos do Governo.

Portanto, o que está acontecendo é que o imóvel continua misto, não houve alteração, Ele é residencial e é comercial. Continua a mesma classificação do ano passado, O que os técnicos fizeram? De maneira unilateral, reclassificaram esses imóveis para uso comercial.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO PAULO TADEU - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Deputado Paulo Tadeu, quando votamos o projeto no ano passado, foi feita uma emenda de nossa autoria que, no campo das exceções, citava o aumento da área construída e também a mudança de natureza do imóvel.

Portanto, está contemplada, sim, no exercício de 2007, lançamento do ano passado, a opção de a Secretaria fazer a reavaliação quanto à mudança de natureza. É importante V.Exa. checar bem essa questão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28, 02, 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	27

DEPUTADO PAULO TADEU - Mas é exatamente isso que estou comunicando a V.Exa., Deputado Leonardo Prudente. Não houve alteração da classificação do imóvel. Não houve! O imóvel continua de uso misto. Portanto, os técnicos não poderiam fazer essa alteração.

Deputado Leonardo Prudente, apenas para V.Exa. ter uma idéia, eu recebi a segunda emissão do carne do IPTU, no qual o aumento, após essa mudança administrativa, chega a 319,83% na Candangolândia. Apenas de um ano para outro! Isso não foi aprovado por esta Casa. O artigo que nós discutimos e aprovamos de consenso, e que foi sancionado pelo Governador, não permitia essa alteração, Deputado Leonardo Prudente, Está escrito na lei!

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO PAULO TADEU - Ouço o aparte de V.Exa,

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Está errado, Deputado. V.Exa. tem razão. É possível que haja erros, até porque são seiscentos, setecentos mil contribuintes. Portanto, encontrar um, dois ou alguns carnes errados, não digo que é natural, não deveria haver erro, mas V.Exa. tem razão e certamente o Governo não se furtará de fazer as correções.

DEPUTADO PAULO TADEU - Eu mantenho a posição de convocarmos, pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ou pelo Plenário, um representante da Secretaria de Fazenda para explicar a esta Casa o porquê dessa ação que vem de encontro à Lei aprovada por esta Casa.

(Assume a Presidência o Deputado Alírio Neto.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 ' 02 ' 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	28

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Prudente. (Pausa.)

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Esta Presidência faz um apelo aos Parlamentares inscritos, para que possamos entrar diretamente na Ordem do Dia, negociar veto a veto e, quando houver consenso, votarmos. Aqueles que não tiverem, tentaremos uma negociação ou os retiraremos da pauta. (Pausa.)

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a respeito da condução dos trabalhos desta tarde, nós construímos ontem um acordo com os Líderes e ficou estabelecido que hoje faríamos um debate acerca dos vetos e, em seguida, passaríamos à apreciação.

O Deputado Raad Massouh solicitou, diante da urgência da aprovação de dois projetos de decreto legislativo, uma vez que já estava programada a entrega dos títulos, que os apreciássemos ainda nesta tarde. Então, só para ficar claro que, além do acordo, e aí poderá ser veto ou o que o Governo desejar, é importante que o pedido do Deputado Raad Massouh seja atendido.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28, 02, 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	29

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Deputado Paulo Tadeu, a sugestão de V.Exa. é a suspensão da sessão para discutir os vetos, ou podemos seguir da forma como eu falei?

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, parece-me que há dois vetos em que existe acordo pela rejeição. Entretanto, para os demais vetos, como é preciso votação qualificada, é importante que haja negociação veto a veto.

Então sugiro, se V.Exa. me permitir, que nós possamos apreciar os dois vetos já discutidos, que são objeto de acordo, e suspender os trabalhos da sessão para discutir os demais vetos.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Deputada Erika Kokay, a sugestão de V.Exa. vai ao encontro da minha sugestão. (Pausa.)

Deputada Erika Kokay, a Assessoria alerta aqui que há três vetos na pauta, e para dois desses já existe acordo. Assim, nós poderíamos continuar a sessão, e os Parlamentares interessados no terceiro veto poderiam tentar, aqui no plenário mesmo, chegar a um acordo, chegar a um consenso. Sugiro isso para que possamos adiantar a votação.

Deputada Jaqueline Roriz, há um veto a um projeto de V.Exa. (Pausa.)

Dá-se início à



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	30

ORDEM DO DIA.

Item nº 3:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 79, de 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz, que "dispõe sobre os centros multidisciplinares de atendimento, orientação e acompanhamento de hemofílicos e portadores de doenças neurodegenerativas, e dá outras providências".

Relator: Deputado Brunelli - CCJ.

Concedo a palavra ao Deputado Brunelli para emitir relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Para emitir relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

CÂMARA LEGISLATIVA DO **DISTRITO FEDERAL**

RELATÓRIO N° , DE 2007.

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei N° 79, de 2007, que *dispõe sobre os Centros **Multidisciplinares** de **atendimento**, orientação e acompanhamento de hemofílicos e portadores de doenças **neurodegenerativas** e dá outras providências.*

RELATOR: Deputado **BRUNELLI****I – RELATÓRIO**

O Governador do Distrito Federal, por meio da Mensagem N° 281, 2007, comunica à Presidência desta Casa que opôs veto total ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O Projeto de Lei em questão, de autoria da Deputada **Jaqueline Roriz**, versa sobre normas para a instalação de Centros Multidisciplinares de atendimento, orientação e acompanhamento de hemofílicos e portadores de doenças neurodegenerativas.

De acordo com a proposição, os Centros Multidisciplinares serão instalados nos hospitais públicos e contarão com corpo profissional especializado em diferentes áreas da medicina, além de **psicólogo**, assistente social e professor de educação física.

Ao Poder Público caberá manter cadastro atualizado dos **pacientes**; disponibilizar número de telefone com **ligação** gratuita; celebrar **convênios** e outros instrumentos de cooperação com órgãos públicos **federais**, estaduais, municipais e universidades e organizações **não-governamentais**, bem como a regulamentação da Lei no prazo de noventa dias.

Além disso, prevê que o Serviço de Atendimento Móvel de **Emergência** (SAME) deverá receber informações sobre os hospitais que já disponham dos Centros Multidisciplinares à medida que essas unidades forem sendo instaladas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL n° 79 / 07

Fls. n° 23

As despesas com a implantação da medida serão supridas com dotações orçamentárias próprias.

Para a Autora, a **medida** irá propiciar atendimento especializado aos portadores de hemofilia e de doenças degenerativas tanto nas situações emergenciais como nas de atendimento de rotina.

Encaminhado para exame das Comissões de Educação e Saúde e de Constituição e **Justiça**, foi o Projeto aprovado em ambas com emenda aditiva do relator na **Comissão** de mérito. Com a **iniciativa**, foi incluído o profissional de educação física na equipe multidisciplinar de atendimento aos pacientes e aperfeiçoada a redação do § 2º do **art.2º**. Sem qualquer alteração, foi a matéria aprovada em Plenário em 1º e 2º turnos.

Ao expor as razões do **veto**, O Governador do Distrito Federal destaca os louváveis propósitos da Autora, mas indica óbices de natureza jurídica que impedem o acatamento do Projeto.

Primeiramente, aponta que a matéria se insere no rol daquelas de competência material e legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo local, com fulcro no art 100, incisos IV, VI e X da Lei Orgânica do Distrito Federal. Tais dispositivos conferem competência privativa ao Governador para **exercer, com auxílio dos Secretários de Governo, a direção superior da administração do Distrito Federal; iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica e dispor sobre a organização e o funcionamento da administração do Distrito Federal, na forma desta Lei Orgânica.**

Ainda como motivo para o veto, o Chefe do Executivo argumenta que a propositura interfere nas atribuições de órgãos e entidades da Administração Pública local, em flagrante ofensa ao art. 71, § 1º, incisos II, IV e V. O mandamento citado e seus incisos declaram ser competência privativa do Governador a iniciativa de leis que **disponham sobre servidores públicos do Distrito Federal, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; criação, estruturação, reestruturação, desmembramento, extinção, incorporação, fusão e atribuições das Secretarias de Governo, Órgãos e entidades da administração pública e plano plurianual, orçamento anual e diretrizes orçamentárias.**

Por fim, entende que a proposição contraria o art. 53 **caput** e § 1º da Lei Orgânica que consagram como independentes e harmônicos entre si os **Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal**, sendo vedada a delegação de atribuições entre esses Poderes.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação do veto total oposto ao Projeto de **Lei nº 79, de 2007.**

Sala das Sessões, em

2007.

DEPUTADA EURIDES PRESIDENTE

DEPUTADO BRUNELLI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

VL nº *79* / *07*
Fls. nº *24* *(P)*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28.02.2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	31

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S) : _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

PROJETO DE LEI Nº(S) 79/07

Autor: Deputado(a): Jaqueline Roriz

G Executivo

Relator: Deputado(a): Brunelli

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP				X
	BENÍCIO TAVARES	PMDB		X		
	BERINALDO PONTES	PP		X		
	BISPO RENATO	PR		X		
	BRUNELLI	DEM		X		
	CABO PATRÍCIO	PT		-X		
	CHICO LEITE	PT				X
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB				X
	DOUTOR CHARLES	PTB				X
	ÉRIKA KOKAY	PT		X		
	EURIDES BRITO	PMDB		X		
	JAQUELINE RORIZ	PSDB		X		
	LEONARDO PRUDENTE	DEM		X		
	LUZIA DE PAULA	PSL		X		
	MILTON BARBOSA	PSDB		X		
	PAULO RORIZ	DEM		X		
	PAULO TADEU	PT		X		
	PEDRO DO OVO	PMN		X		
	RAAD MASSOUH	DEM		X		
	REGUFFE	PDT				X
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB		X		
	RÔNEY NEMER	PMDB		X		
	WILSON LIMA	PR		X		
	ALÍRIO NETO	PPS		•A		
	TOTAL			19		5.

SECRETÁRIO DEP. WILSON LIMA

VOTOS "SIM"	-	VETO MANTIDO	
VOTOS "NÃO"	19	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	05		

CONSOLIDADO POR

ASSINATURA

MAT.

ASSP/PL Nº 79/07

FOLHA NO 259



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	32

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos contrários. Houve 5 ausências.

Total de votantes: 19.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Roriz para declaração de voto.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ (PSDB. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu agradeço a todos os Deputados que participaram dessa votação. Alguns assuntos estão acima de ideologia, estão acima de partidos nesta Casa. Portanto, agradeço a cada um dos Parlamentares em nome da comunidade hemofílica e da comunidade de coagulopatias.

Muito obrigada.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero parabenizar a Deputada Jaqueline Roriz, pois considero a causa dos hemofílicos um assunto que deveria ter maior atenção por parte daquelas pessoas que têm responsabilidade na vida pública.

Parabéns, Deputada Jaqueline Roriz!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	33

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Eu aproveito a oportunidade para justificar a ausência do Deputado Cristiano Araújo. Deputada Jaqueline Roriz, Srs. Deputados, S.Exa. acabou de telefonar e afirmou que gostaria de estar aqui para votar esse veto, mas em virtude de estar gravando um programa eleitoral neste momento, não pode estar presente. Afirmou ainda que se estivesse presente, estaria junto com V.Exa. nessa luta, Deputada Jaqueline Roriz.

Item nº 1:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 194, de 2003, de autoria do Deputado Brunelli, que "isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Distrito Federal os desempregados e pessoas com renda familiar de até dois salários mínimos, e dá outras providências".

Relator: Deputado Milton Barbosa - CCJ.

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa para emitir relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir relatório.) - Sr. Presidente, Srs, Deputados, é o seguinte o relatório:

RELATÓRIO Nº /2008

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre O VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 194, de 2003, que *isenta o cidadão desempregado do pagamento da taxa de inscrição em concurso promovido pelos órgãos públicos do Distrito Federal.*

RELATOR; Deputado MILTON BARBOSA

Por intermédio da Mensagem nº 250/2007-GAG/SEAP, de 16/10/2007, o Sr. Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposição em tela, de autoria do Deputado Brunelli, isenta do pagamento da taxa de inscrição em concurso público o cidadão desempregado ou carente, que perceba renda familiar igual ou inferior a dois salários mínimos.

À propositura foram apensados os Projetos de Lei nº 1.117/04, de autoria do Deputado Pedro Passos, e nº 419/03, de autoria do Deputado Odilon Aires.

Em sua tramitação nesta Casa, a proposição recebeu Substitutivo na Comissão de Assuntos Sociais, e foi considerada admissível pela Comissão de Economia Orçamento e Finanças e pela Comissão de Constituição e Justiça.

Em sua exposição de motivos, o Sr. Governador argumenta que a proposição impõe, à administração pública distrital, renúncia de receita não prevista nas leis orçamentárias, afrontando o art. 71, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, além de desrespeitar a competência privativa do Chefe do Poder Executivo, no que diz respeito à organização fiscal administrativa e da iniciativa de lei que disponha sobre orçamento, disposto no art. 71, § 1º, inciso V, do mesmo diploma legal.

É o relatório.

Sala das Comissões, em

DEPUTADA EURIDES BRITO
Presidente

DEPUTADO MILTON BARBOSA
Relator





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28, 02, 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	34

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE VETO

VETO TOTAL VETO(S) PARCIAL(S) AO(S) : _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)

PROJETO DE LEI Nº(S) 194103

Autor: **Deputado(a):** Brunelli D Executivo

Relator: **Deputado(a):** Milton Barbosa

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP				X
	BENICIO TAVARES	PMDB		X		
	BERINALDO PONTES	PP		X		
	BISPO RENATO	PR		X		
	BRUNELLI	DEM		X		
	CABO PATRÍCIO	PT		X		
	CHICO LEITE	PT				X
	CRISTIANO ARAUJO	PTB		X		
	DOUTOR CHARLES	PTB				y
	ÉRIKA KOKAY	PT		X		
	EURIDES BRITO	PMDB		X		
	JAQUELINE RORIZ	PSDB		X		
	LEONARDO PRUDENTE	DEM		X		
	LUZIA DE PAULA	PSL		X		
	MILTON BARBOSA	PSDB		X		
	PAULO RORIZ	DEM		X		
	PAULO TADEU	PT		X		
	PEDRO DO OVO	PMN		X		
	RAAD MASSOUH	DEM		X		
	REGUFFE	PDT		X		
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB		X		
	RÔNEY NEMER	PMDB		X		
	WILSON LIMA	PR		X		
	ALÍRIO NETO	PPS		X		
	TOTAL			<u>21</u>		<u>03</u>

SECRETÁRIO DEP. Wilson Lima

VOTOS "SIM"	-	VETOMANTIDO	
VOTOS "NÃO"	<u>21</u>	VETO REJEITADO	X
ABSTENÇÃO	-		
AUSÊNCIAS	<u>03</u>		

CONSOLIDADO POR

ASSINATURA

MAT.

ASSP/ Nº /

FOLHA NO



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	35

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos contrários. Houve 4 ausências.

Total de votantes: 20.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, conforme acordo que fizemos, votaremos os dois vetos e votaremos agora o projeto do TARE, que trata da revogação do TARE. Peço a V.Exa. que coloque esse projeto em votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Acato o pedido do Deputado Leonardo Prudente.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, V.Exa. e eu havíamos justificado a ausência do Deputado Cristiano Araújo. S.Exa. está presente e quer registrar seu voto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28, 02, 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	36

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o meu voto, pois eu estava em plenário, mas o Secretário não ouviu meu voto.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Está registrado.

Então, a Presidência vai retificar o resultado da votação: 21 votos contrários.

Houve 3 ausências.

Total de votantes: 20.

Foi rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu agradeceria se V.Exa. colocasse em apreciação o Item nº 7 da pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - O Deputado Milton Barbosa havia solicitado a apreciação do Item nº 5. Em seguida, votaremos o Item nº 7, pedido por V.Exa. Eu já havia acatado o pedido do Líder do Governo, Deputado Leonardo Prudente, para incluir o Projeto de Lei nº 738, de 2008, como item extrapauta.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	37

Então, neste momento, votaremos o item extrapauta solicitado pelo Líder do Governo.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 738, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "extingue o regime de apuração introduzido por intermédio da Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999, na Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que 'dispõe quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências'."

É necessária a leitura do parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao projeto. Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Paulo Roriz, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO PAULO RORIZ - Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Solicito ao Relator, Deputado Paulo Roriz, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO PAULO RORIZ (DEM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 738, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "extingue o regime de apuração introduzido por intermédio da Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999, na Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que 'dispõe quanto ao Imposto



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	38

sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências'."

Analizamos o referido projeto no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Somos por sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão o parecer da CEOF.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Eurides Brito, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria,

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, designo o Deputado Brunelli.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Solicito ao Relator, Deputado Brunelli, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM, Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 738, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "extingue o regime de apuração introduzido por intermédio da Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999, na Lei 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28, 02, 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	39

sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências'."

Sr. Presidente, o projeto de autoria do Poder Executivo está tramitando em regime de urgência. Pela regimentalidade, juridicidade e o peso da Lei Orgânica, não vemos óbice à aprovação do referido projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO PARECER ORAL REJEIÇÃO PROJETO FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) (VIDE ANEXO) CCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CES CSEG CDESCTMAT M.DIR. COM.ESP. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____ PROJETO DE LEI Nº(S) 738/08 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____ RECURSO Nº(S) _____ REQUERIMENTO Nº(S) _____ OUTROS _____ VOTO EM SEPARADO

Autor: Deputado(a): _____

 Executivo

Relator: Deputado(a): _____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	PART	SIM	NÃO	ABST	AUS
	BATISTA DAS COOPERATIVAS	PRP				+
	BENÍCIO TAVARES	PMDB	+			
	BERINALDO PONTES	PP	+			
	BISPO RENATO	PR	f*			
	BRUNELLI	DEM	+			
	CABO PATRÍCIO	PT	f			
	CHICO LEITE	PT	+			
	CRISTIANO ARAÚJO	PTB	+			
	DOUTOR CHARLES	PTB				f
	ÉRIKA KOKAY	PT	+			
	EURIDES BRITO	PMDB	f			
	JAQUELINE RORIZ	PSDB	f			
	LEONARDO PRUDENTE	DEM	+			
	LUZIA DE PAULA	PSL	+			
	MILTON BARBOSA	PSDB	+			
	PAULO RORIZ	DEM	+			
	PAULO TADEU	PT	+			
	PEDRO DO OVO	PMN	+			
	RAAD MASSOUH	DEM	+			
	REGUFFE	PDT	+			
	ROGÉRIO ULYSSES	PSB	f			
	RÔNEY NEMER	PMDB	+			
	WILSON LIMA	PR	+			
	ALÍRIO NETO	PPS	+			
	TOTAL	---	21			2

*P/S- PRESIDENTE/SECRETÁRIO

SECRETÁRIO DEP. Wilson LimaCONSOLIDADO POR B/BVASSINATURA M. Paulo

MAT. _____

ASSP/____Nº____/____

FOLHA Nº _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	40

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação; 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a inversão de pauta para que seja apreciado o Item nº 10, constante na Ordem do Dia de hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO RAAD MASSOUH - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAAD MASSOUH (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que inclua na Ordem do Dia de hoje os Projetos de Decreto Legislativo nºs 20 e 40, de 2007, porque existe uma urgência, já que a pessoa que será agraciada com o título terá de viajar.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Acato a solicitação de V.Exa.

Item nº 5:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	41

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei Complementar nº 35, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que "altera a destinação de uso dos lotes lindeiros a vias de grande circulação no Riacho Fundo I - RAXVII, e dá outras providências".

Relatores: Deputado Benício Tavares - CAF

Deputado Aylton Gomes - CG

Solicito ao Deputado Milton Barbosa que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria da Comissão de Constituição e Justiça,.

DEPUTADO MILTON BARBOSA - Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Solicito ao Relator, Deputado Milton Barbosa, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria para complementar o parecer, haja vista que o relator anterior se manifestou apenas sobre as duas emendas apresentadas, omitindo manifestação sobre o projeto. Portanto, Deputado Milton Barbosa, solicito a V.Exa. que faça a manifestação sobre o projeto *In totem*.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 35, de 2007, de autoria do Poder Executivo, que "altera a destinação de uso dos lotes lindeiros a vias de grande circulação no Riacho Fundo I - RAXVII, e dá outras providências".

Sr. Presidente, esta Comissão se manifestou anteriormente apenas sobre as emendas, não o fazendo quanto ao mérito. Portanto, por designação de V.Exa., faço



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	42

complementar o parecer da Comissão de Constituição e Justiça proferido pelo Deputado Aylton Gomes na sessão extraordinária de 14/12/2007, embora, no mérito, este Plenário já tenha se manifestado por sua admissibilidade com votos favoráveis de 18 Parlamentares, na sessão extraordinária de 14/12/2007.

Foi detectada uma impropriedade no parecer anterior proferido pelo Deputado Aylton Gomes que, no parecer da CCJ, manifestou-se apenas quanto às duas emendas, acatando-as sem mencionar, embora fosse óbvio que também era de parecer favorável ao corpo do projeto.

Assim como a impropriedade impõe um saneamento processual da proposição, complemento aquele parecer para considerar, no âmbito da CG, além das duas emendas, aprovado o projeto na sua essência.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Este Plenário ratifica as votações dos primeiro e segundo turnos, assim como ratifica, nesta apreciação, a sua redação final para considerá-la definitivamente aprovada.

Item nº 7:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	43

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 218, de 2007, de autoria do Deputado Reguffe, que "dispõe sobre a proibição da cobrança de taxa de emissão do diploma de conclusão de cursos que especifica e dá outras providências".

Relatores: Deputado Wilson Lima - CDC

Deputada Eurides Brito - CCJ

Para conclusão do processo legislativo referente a essa proposição, o Relator da CDC, Deputado Wilson Lima, deverá apresentar o seu parecer analisando a emenda de segundo turno, em razão de que S.Exa. registrou ter proferido parecer pela CAS, quando esta não participava desse processo legislativo.

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que emita parecer da Comissão de Defesa do Consumidor sobre a matéria.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 218, de 2007, de autoria do Deputado Reguffe, que "dispõe sobre a proibição da cobrança de taxa de emissão do diploma de conclusão de cursos que especifica e dá outras providências".

Sr. Presidente, trata-se apenas do pronunciamento da Comissão de Defesa do Consumidor sobre a Emenda nº I, de segundo turno, que está nos autos e, ao que parece, na época da votação não ficou clara. Portanto, o nosso parecer é pela admissibilidade, acatando a emenda.

É o parecer.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28, 02, 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	44

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão o parecer da Comissão de Defesa do Consumidor. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre a emenda está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Este Plenário ratifica a votação do projeto em segundo turno, assim como a apreciação de sua redação final para considerá-lo definitivamente aprovado.

Item nº 8:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 793, de 2003, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que "dispõe sobre o ressarcimento de tarifa aos usuários de transporte coletivo no Distrito Federal e dá outras providências".

Relatores: Deputado Wilson Lima - CAS

Deputado Cristiano Araújo - CEOF

Deputado Aylton Gomes - CCJ

O Relator da Comissão de Assuntos Sociais deverá proferir parecer sobre a emenda e o substitutivo de segundo turno.

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que profira parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a emenda e o substitutivo.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28, 02, 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	45

Projeto de Lei nº 793, de 2003, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que "dispõe sobre o ressarcimento de tarifa aos usuários de transporte coletivo no Distrito Federal e dá outras providências".

Sr. Presidente, trata-se de uma correção feita quando da votação do projeto no ano passado, em que não foi contemplada a Emenda Modificativa nº I, em primeiro turno.

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais é pelo acatamento do substitutivo de Plenário ao Projeto de Lei nº 793, de 2003, em segundo turno. Somos, portanto, pela admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 22 Deputados.

Este Plenário ratifica as votações de primeiro e segundo turnos, assim como a redação final, e considera o projeto definitivamente aprovado.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solícito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28, 02, 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	46

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores apresentou um requerimento para realização de uma sessão solene no dia 6 de março, em favor da paz e dos direitos humanos na América Latina. Provavelmente teremos a presença de embaixadores e organismos internacionais. Convidamos todos a participarem da referida sessão.

Pela urgência da aprovação do requerimento, eu gostaria de solicitar a V.Exa. que acate essa solicitação para que o aprovemos hoje, já que a solenidade está programada para quinta-feira próxima.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Esta Presidência consulta o Plenário se existe objeção à solicitação do Deputado Paulo Tadeu. (Pausa.)

Não havendo manifestação contrária, está acatada.

Apreciação, em bloco, dos Itens nºs 9, 10 e dos itens extrapauta, cuja inclusão foi solicitada pelo Deputado Raad Massouh e acatada pela Presidência.

Item nº 9:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2007, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal Izalci Lucas Ferreira".

Relatores: Deputado Raimundo Ribeiro - CAS

Deputado - CCJ

Item extrapauta:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 ^ª 02 ^ª 2008	15h40min	10 ^ª ORDINÁRIA	47

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Olibia Terezinha Guimarães de Lima Rocha".

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao padre Cláudio Ambrózio".

Item nº 10:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2004, de autoria dos Deputados Leonardo Prudente e Eliana Pedrosa, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Alberto Salvatore Giovanni Vilardo".

Relatores: Deputado Jorge Cauhy - CAS

Deputado - CCJ

Solicito à Deputada Eurides Brito que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as matérias.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça aos seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2007, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal Izalci Lucas Ferreira"; Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2007, de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28, 02, 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	48

autoria do Deputado Raad Massouh, que "concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Olibia Terezinha Guimarães de Lima Rocha"; Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao padre Cláudio Ambrózio"; Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2004, de autoria dos Deputados Leonardo Prudente e Eliana Pedrosa, que "concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Alberto Salvatore Giovanni Vilardo".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, os quatro projetos apresentados possuem justificação do porquê da outorga do título de Cidadão Honorário de Brasília. Todas as vezes em que esta Comissão tem aprovado matéria referente a este assunto, ressaltamos que é da responsabilidade do Deputado proponente a indicação dos nomes.

Temos certeza de que houve critério por parte dos Deputados apresentadores da concessão desses títulos. Contudo, esta Comissão tem enfatizado a necessidade de se estabelecerem alguns parâmetros, porque é um assunto que já tramita na Casa há bastante tempo, mas não demos um encaminhamento a ele para podermos balizar.

Por ora, todos esses requerimentos que aqui estão merecem aprovação porque estão de acordo com o ordenamento legal que vige nesta Casa. Portanto, somos favoráveis à concessão dos títulos de Cidadão Honorário de Brasília às pessoas cujos nomes já mencionamos.

Sr. Presidente, somos pela admissibilidade das matérias. É o parecer.

i CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			
N O N A S T A A Q U I G R A F I C A S			
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28/02/2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	49

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão o parecer da CG.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Deputado Wilson Lima que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre as matérias.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao PDL nº 305, de 2004; ao PDL nº 20, de 2007; ao PDL nº 82, de 2007; e ao PDL nº 40, de 2007.

Como a Deputada Eurides Brito, que relatou muito bem a matéria pela CG, somos pela admissibilidade das matérias.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Em discussão o parecer da CAS.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28, 02, 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	50

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão os PDLs, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os PDLs permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os PDLs nºs 305, de 2004; 20, de 2007; 82, de 2007; e 40, de 2007, estão aprovados com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON UMA (PR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação das matérias:

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2004, de autoria dos Deputados Leonardo Prudente e Eliana Pedrosa, que "concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Alberto Salvatore Giovanni Vilardo".

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao padre Cláudio Ambrozio".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28.02.2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	51

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2007, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes, que "concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Izalci Lucas Ferreira".

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2007, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "concede título de Cidadão Honorário de Brasília à Sra. Olibia Terezínha Guimarães de Lima Rocha".

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos vão à promulgação.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicitei o uso da palavra somente para registrar meu voto contrário à concessão de título de Cidadão Honorário de Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Como já divulgamos o resultado da votação, fica registrada nos Anais desta Casa a costumeira posição contrária de V.Exa. à concessão de títulos de Cidadão Honorário de Brasília.

Item extrapauta:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 02 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	52

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 770, de 2008, de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores, que "requer a realização de sessão solene no dia 6 de março de 2008 em favor da paz e pelos direitos humanos na América Latina".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O requerimento está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que V.Exa. encerre esta sessão e convoque sessão extraordinária a realizar-se após esta, para apreciação em segundo turno do Projeto de Lei nº 738, de 2008, que extingue os Termos de Acordos de Regime Especial - TARE.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa, mas antes será lido o Expediente.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 ' 02 ' 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	53

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28, 02, 2008	15h40min	10ª ORDINÁRIA	54

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 58, de 07/04/08, juntamente com a ata sucinta da 10ª Sessão Ordinária.)

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr, Presidente, esse projeto, em segundo turno, recebeu uma emenda acordada com o Líder do Governo, que terá de ser apreciada pelas comissões. Ela diz respeito à cobrança do IPTU no antigo Condomínio Porto Rico - situação específica e atípica -, recentemente regularizado como Ribeirão de Santa Maria.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) - Solicito à assessoria da Mesa que, de acordo com o comunicado do Líder do Bloco Democrático Social, tome as providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, esta Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta, para apreciação do único item da pauta - Projeto de Lei nº 738, de 2008.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h27min.)



LIDO
Em 27/03/08 1
Costa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria do Plenário

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 10ª
(DÉCIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2008.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Alírio Neto e Wilson Lima.

SECRETARIA: Deputado Wilson Lima.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

INÍCIO: 15 horas e 43 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 27 minutos.

Publicação realizada no dia 28-58 027104108
Servidor: *Luís* Matrícula: 1178732



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA - Compareceram os seguintes deputados:

- Batista das Cooperativas - PRP
- Benício Tavares - PMDB
- Berinaldo Pontes - PP
- Bispo Renato Andrade - PR
- Brunelli - DEM
- Cabo Patrício - PT
- Chico Leite - PT
- Cristiano Araújo - PTB
- Erika Kokay - PT
- Eurides Brito - PMDB
- Jaqueline Roriz - PSDB
- Leonardo Prudente - DEM
- Luzia de Paula - PSL
- Milton Barbosa - PSDB
- Paulo Roriz - DEM
- Paulo Tadeu - PT
- Pedro do Ovo - PMN
- Raad Massouh - DEM
- Reguffe - PDT
- Rogério Ulysses - PSB
- Rôney Nemer - PMDB
- Wilson Lima - PR
- Alírio Neto - PPS

I ABERTURA

Presidente (Deputado Alírio Neto):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATA

- Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovada, sem observações, a Ata da 9ª Sessão Ordinária.

1.2 COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem nº 51, de 2008**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 738, de 2008**.
- **Projeto de Lei nº 739, de 2008**, de autoria do Deputado Dr. Charles.
- **Indicação nº 3.588, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Indicação nº 3.589, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.590, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas,
- **Indicação nº 3.591, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.592, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.593, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.594, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.595, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.596, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.597, de 2008**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- **Indicação nº 3.598, de 2008**, de autoria da Deputada Eurides Brito.
- **Indicação nº 3.599, de 2008**, de autoria do Deputado Alírio Neto.
- **Requerimento nº 767, de 2008**, do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.
- **Requerimento nº 768, de 2008**, do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.
- **Requerimento nº 769, de 2008**, do Deputado Raad Massouh.
- **Requerimento nº 770, de 2008**, da bancada do Partido dos Trabalhadores.
- **Requerimento nº 771, de 2008**, do Deputado Cristiano Araújo.
- **Memo nº 3, de 2008**, de autoria da liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro.

Obs.: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

**2 PEQUENO EXPEDIENTE****2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES****DEPUTADO REGUFFE**, em nome do PDT

- Aplauda a tentativa do GDF de implantar projeto de educação em tempo integral no DF.
- Ressalta a relevância do projeto e destaca a necessidade de oferecer ensino de qualidade.
- Reporta-se a *e-mail* que recebeu com questionamentos acerca de abusos na prestação de serviços funerários no DF.
- Reitera pedido de instalação de CPI dos cemitérios.
- Demonstra disposição de lutar pela redução dos preços dos sepultamentos no DF.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ, em nome do Bloco Social Trabalhista

- Solicita apoio dos parlamentares para a derrubada de veto a projeto de sua autoria que dispõe sobre a criação de centros multidisciplinares de atendimento, orientação e acompanhamento de hemofílicos e portadores de doenças neurodegenerativas no DF.
- Informa que pretende apresentar projeto para reestruturação curricular do ensino médio.
- Cumprimenta o Deputado Reguffe por seu pronunciamento em defesa da educação.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES, líder do Bloco Parlamentar Independente

- Aborda agressão praticada por policiais militares contra proprietário de quiosque em Ceilândia.
- Critica a insegurança a que estão submetidas as pessoas que trabalham em quiosques no DF e lança apelo ao Governo em favor da regulamentação dos mesmos.
- Lamenta a atitude dos policiais envolvidos no episódio.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Comunica que a apuração do caso será acompanhada pelas Comissões de Direitos Humanos e de Segurança.

DEPUTADA EURIDES BRITO, em nome do Bloco Democrático Social Brasileiro

- Defende a proposta de educação integral.
- **Julga** necessário promover mudanças no capítulo referente a Educação da Constituição Federal.
- Manifesta-se contrária à extinção do salário-educação, prevista no âmbito da reforma tributária.

DEPUTADO PAULO TADEU, em nome da bancada do PT

- Expressa o desejo de que a reforma tributária beneficie a população brasileira como um todo, e não só a elite.
- Denuncia irregularidades constantes nos boletos do IPTU enviados pelo Governo aos proprietários de imóveis no DF, mesmo após a emissão de novos carnes.
- **Afirma** que a maior concentração de erros incide sobre propriedades de uso misto.
- Sustenta que a Lei não permite ao Governo proceder à alteração da classificação dos imóveis, como ocorreu.
- Sugere aos Pares a convocação de representante da Secretaria de Fazenda para prestar esclarecimentos à Casa e à população.

3 ORDEM DO DIA

(10) ITEM 3: Apreciação do VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 79, DE 2007, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz, que "Dispõe sobre os centros multidisciplinares de atendimento, orientação e acompanhamento de hemofílicos e portadores de doenças neurodegenerativas, e dá outras providências", **REJEITADO** com 19 votos contrários. Houve 5 ausências.

D



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(2º) **ITEM 1:** Apreciação do **VETO TOTAL** ao **PROJETO DE LEI Nº 194, DE 2003**, de autoria do Deputado Brunelli, em que "Ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Distrito Federal os desempregados e as pessoas com renda familiar de até dois salários mínimos, e dá outras providências". **REJEITADO** com 21 votos contrários. Houve 3 ausências.

(3º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 738, DE 2008**, de autoria do Poder Executivo, que "Extingue o regime de apuração introduzido por intermédio da Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999, na Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que 'Dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências'".

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Paulo Roriz, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Brunelli, favorável ao projeto. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Votação do Projeto de Lei em 1º turno. **APROVADO** com 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

(4º) **ITEM 5:** Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 2007**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a destinação de uso dos lotes lindeiros a vias de grande circulação no Riacho Fundo I - RA XVII, e dá outras providências".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Milton Barbosa, favorável ao projeto, complementando o parecer proferido pelo Deputado Aylton Gomes, em sessão extraordinária de H/12/2007, em que se manifestou apenas sobre as duas emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

Obs.: O Plenário ratifica, na ocasião, as votações de 1º e 2º turnos e a apreciação da Redação Final do Projeto de Lei Complementar.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(5º) **ITEM 7:** Discussão e votação, em 2º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 218, DE 2007**, de autoria do Deputado Reguffe, que "Dispõe sobre a proibição da cobrança de taxa de emissão do diploma de conclusão de cursos que especifica e dá outras providências".

- Parecer do relator da CDC, Deputado Wilson Lima, sobre a emenda de 2º turno: favorável, retificando parecer proferido na sessão ordinária de 12/12/2007, em que se manifestou pela CAS. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

(6º) **ITEM 8:** Discussão e votação, em 2º turno, do **PROJETO DE LEI Nº 793, DE 2003**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que "Dispõe sobre o ressarcimento de tarifa aos usuários de transporte coletivo no Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer do relator da CAS, Deputado Wilson Lima, acatando a emenda de 1º turno e favorável ao projeto na forma do substitutivo de 2º turno, retificando pareceres proferidos pela Deputada Luzia de Paula, em sessão extraordinária de 11/12/2007 e na sessão ordinária de 12/12/2007, em que se manifestou pela CDC. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

(7º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 9: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 2007**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Izalci Lucas Ferreira".

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 2007**, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Olívia Terezinha Guimarães de Lima Rocha".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 2007**, de autoria do Deputado Raad Massouh, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Cláudio Ambrózio".

ITEM 10: Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 305, DE 2004**, de autoria dos Deputados Leonardo Prudente e Eliana Pedrosa, que "Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Alberto Salvatore Giovanni Vilardo".

- Parecer da relatora da CCJ, Deputada Eurides Brito, favorável aos projetos. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer do relator da CAS, Deputado Wilson Lima, favorável aos projetos. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

ITEM EXTRAPAUTA: Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 770, DE 2008**, de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores, que "Requer a realização de sessão solene no dia 6 de março de 2008, em favor da paz e pelos direitos humanos na América Latina".

- Votação dos Projetos de Decreto Legislativo e do Requerimento em turno único. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Apreciação das redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo. **APROVADAS.**

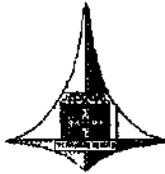
**4 ENCERRAMENTO****Presidente (Deputado Alírio Neto):**

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário

**Documentos lidos na 10ª Sessão Ordinária,
de 28 de fevereiro de 2008.**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO GOVERNADOR



MENSAGEM N.º 051 /2008 – GAG

Brasília, 25 de fevereiro de 2008.

Senhor Presidente,

Submeto à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa o Projeto de Lei em **anexo**, que revoga o inciso II do caput e o § 3º, ambos do **art. 37** da Lei n.º. 1.254, de 8 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei n.º. 2.381, de 20 de maio de 1999.

Tais dispositivos dizem respeito à sistemática do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - **ICMS**, e instituíam, no Distrito Federal, o regime **especial** de apuração do ICMS denominado **TARE/ATACADISTA**.

A revogação, por sua vez, visa ao aperfeiçoamento dos instrumentos legais de sustentação da política fiscal e econômica do Governo do Distrito Federal, preparando o ente distrital para as modificações que efetivamente deverão ocorrer com a Reforma Fiscal a ser implementada no curso deste ano.

Ao Excelentíssimo Senhor
ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Nesta

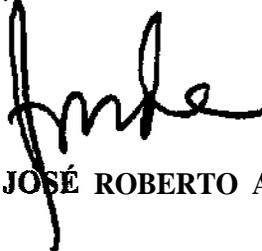
Assessoria de Planejamento
Em 28/02/08

Assinatura

Cumpre esclarecer que, além de efetuar as revogações propostas, o presente Projeto, com o objetivo de evitar a duplicidade de regime de apuração no mesmo mês de referência, autoriza o Poder Executivo a **normatizar** o retorno dos contribuintes do **ICMS** ao regime normal de apuração e recolhimento.

Requeiro, por **fim**, a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus pares protestos do mais elevado respeito e consideração.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PROJETO DE LEI N°**PL 738/2008**

Extingue o regime de apuração introduzido por intermédio da Lei nº. 2.381, de 20 de maio de 1999, na Lei nº. 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados o inciso **II, íntegra**, do *caput* e o **§3º**, ambos do **art. 37** da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº. 2.381, de 20 de maio de 1999.

Art. 2º. Ficam extintos os Termos de Acordos de Regime Especial celebrados sob a égide dos Decretos nº 20.322, de 17 de junho de 1999, nº 23.256, de 27 de setembro de 2002, nº 24.371, de 20 de janeiro de 2004 e nº. 25.372, de 23 de novembro de 2004.

Art 3º O Poder Executivo baixará as normas necessárias à regulamentação do retorno dos contribuintes ao sistema normal de recolhimento do ICMS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

13

LIDO
Em 28 / 02 / 08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Dr. Charles

N 739/2008

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

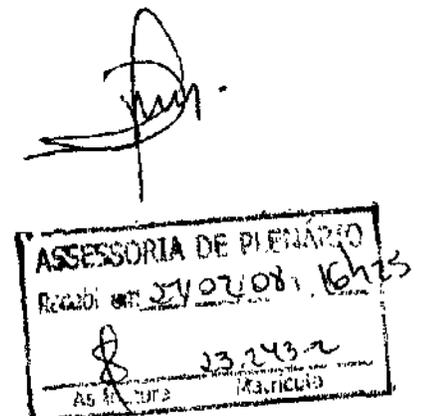
Denomina a praça localizada no Setor de
Diversões Norte Praça "Jornalista MARIO
GARÓFALO".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado a praça localizada no Setor de Diversões Norte, em frente ao Conjunto Nacional Brasília, de praça "Jornalista Mario Garofato".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Dr. Charles

JUSTIFICAÇÃO

O jornalista Mario Garófalo esteve em Brasília pela primeira vez em abril de 1960, quando o João Calmon, que era o Superintendente dos Diários Associados o convidou para **cobrir** a inauguração de **Brasília**. Como os equipamentos de transmissão à longa distância eram bastante precários, ele resolveu o problema instalando uma rede de microondas de **Brasília** a Belo **Horizonte**, de Belo Horizonte até Juiz de Fora e de Juiz de Fora ao Rio de Janeiro. Após a inauguração de Brasília o Presidente JK sugeriu para ele viesse fixar sua moradia em **Brasília**, onde aceitou a sugestão do presidente, assumindo o cargo de Diretor do Correio Brasiliense. Com a experiência que tinha como Diretor do Observatório Astronômico da Escola Nacional de **Engenharia**, foi convidado a **ajudar** na criação do Curso de Astronomia da **Unb**, no qual deu sua contribuição entre 1964 a **1969**. Fundador da Brasília Super Rádio FM em **1980**, onde **teve** sua rádio abençoada pelo Papa João Paulo II em vista a Brasília.

O Local sugerido para a denominação da praça no Setor de Diversões Norte em frente ao Conjunto **Nacional** de **Brasília** é oportuno pois o jornalista Mario Garófalo todos os dias às 18:00 horas realizava o programa "um piano ao cair da noite" no subsolo do Shopping Conjunto Nacional Brasília, até hoje existente.

Mario Garófalo faleceu em 2004 e por isso os motivos são suficientes para que esta Casa de Leis preste uma homenagem ao jornalista e Cidadão Honorário de **Brasília**, por isso, que apresento esse Projeto de Lei, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Dr. Charles

Deputado Distrital

Em 28 LIDO 02 : 08
 Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3588/2008

INDICAÇÃO N.º
 (Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Sugere a Secretaria de Estado
 de Esporte do Distrito Federal a construção
 de Vila olímpica no AREAL.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal a construção de Vila olímpica no AREAL.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do AREAL, da Região Administrativa de Águas Claras, Distrito Federal ressenete-se de locais para a prática de esportes, especialmente de suas crianças e jovens. A construção de uma vila olímpica naquele local muito satisfaria aquela população. Por essa razão estamos solicitando as providências dessa Secretaria, no sentido de viabilizar o referido projeto, antigo anseio da comunidade do AREAL.

Para tanto, com vistas a auxiliar na viabilização desse projeto, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 34101.27.812.4000.3009.7336, dessa Secretaria, no valor de R\$ 100.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em 27 de fevereiro de 2008

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

27 02 08 15135
 131717

LIDO
Em 28/02/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º

IND 3588/2008

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Solicita ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF a recuperação da DF 341, do Núcleo Rural Casa Grande.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF a recuperação da DF 341, do Núcleo Rural Casa Grande.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Núcleo Rural Casa Grande tem antiga reivindicação, qual seja, a recuperação da DF 341 que serve àquela localidade. Trata-se da única via de acesso daquela comunidade, razão que nos leva a apresentar esta solicitação, esperando o atendimento ainda neste exercício.

Para tanto, com vistas a auxiliar na execução dessa obra, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 26205.26.782.2800.1475.7312, do DER, no valor de R\$ 50.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2008

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

27 02 08 15234
131717

17
iIDO
Em 28 / 02 / 08
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3590/2008

INDICAÇÃO N.º»

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Solicita a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas nas quadras 200 Norte (Linhão) de Samambaia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas nas quadras 200 Norte (Linhão) de Samambaia.

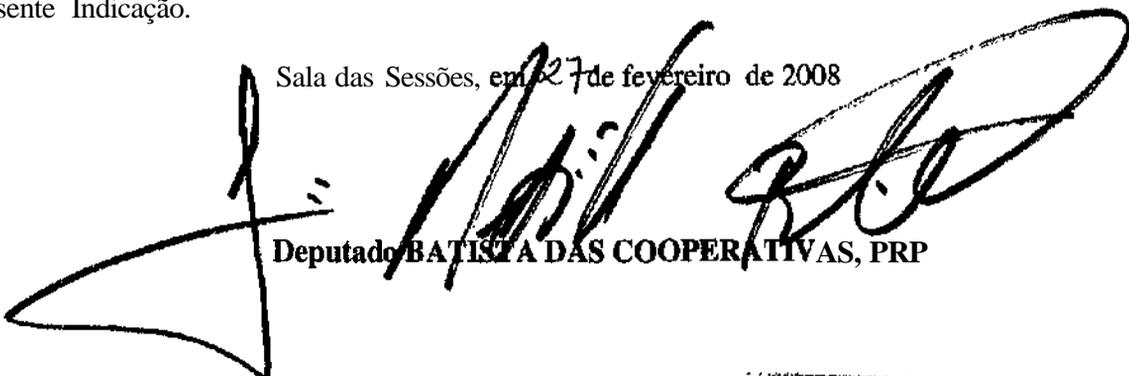
JUSTIFICAÇÃO

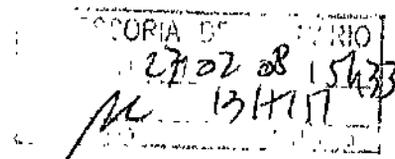
A comunidade das quadras 200 Norte (Linhão) de Samambaia, reivindica a construção de quadras poliesportivas para que seus jovens tenham um espaço adequado para prática de esportes. É uma justa reivindicação, a qual apoiamos e que precisa ser planejada e providenciada desde já.

Para tanto, com vistas a viabilizar a execução dessa obra, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação; 11114.15.451.0084.1110.7322, da RA de Samambaia, no valor de R\$ 80.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2008


Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP



18

L i D O
Em 28 / 02 / 08
Costa
Assessoria da Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3591/2008

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Solicita a Secretaria de Estado
de Obras do Distrito Federal a construção de
calçada nas quadras 200 Norte (Linhão) de
Samambaia,*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de calçada nas quadras 200 Norte (Linhão) de Samambaia.

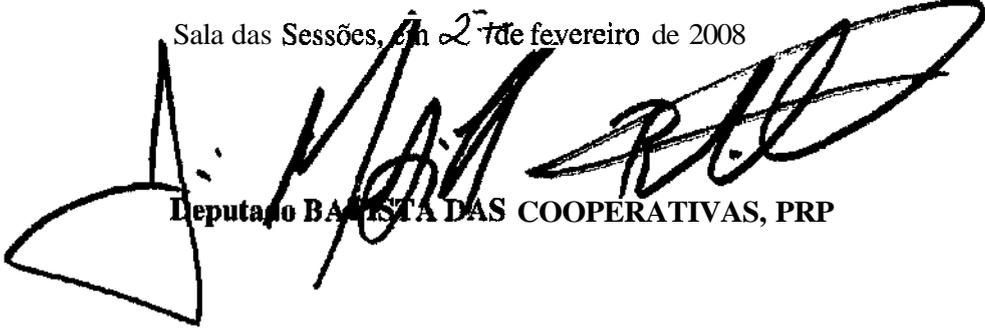
JUSTIFICAÇÃO

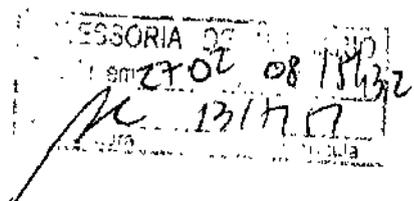
A comunidade das quadras 200 Norte (Linhão) de Samambaia, reivindicam a construção de calçada com o intuito de facilitar a locomoção de pedestres entre aquelas quadras. É uma justa reivindicação, a qual apoiamos e que precisa ser planejada e providenciada desde já.

Para tanto, com vistas a viabilizar a execução dessa obra, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 11114.15.451.0084.1110.7323, da RA de Samambaia, no valor de R\$ 80.000,00,

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2008


Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP



Em 28^{t 3 DO} / 02 / 08
Batista
 Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3592 / 2008

INDICAÇÃO N.º

(Autor; Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Sugere a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a implantação de rede de informações para integrar as ações culturais e sociais do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a implantação de rede de informações para integrar, comunicar e promover as ações culturais e sociais do Distrito Federal

JUSTIFICAÇÃO

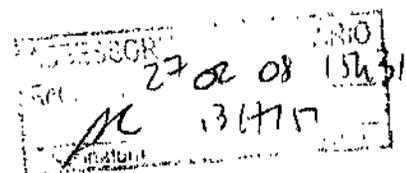
A comunidade cultural do Distrito Federal ressenete-se de uma rede de informações que integre, comunique e promova as ações culturais e sociais do meio cultural. Por essa razão estamos solicitando as providências dessa Secretaria, no sentido de viabilizar o referido projeto, antigo anseio da comunidade cultural do DF

Para tanto, com vistas a viabilizar a execução desse projeto, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação; 16101.13.392.1300.2007.7324, dessa Secretaria, no valor de R\$ 150.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em 27 de fevereiro de 2008

Batista
 Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP



LIDO
Em 28/02/08
[Assinatura]
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3593/2008

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Solicita a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal a execução do projeto de Inclusão Social da Educação Para o Trabalho de Jovens e Adultos do Paranoá.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal a execução do projeto de Inclusão Social da Educação Para o Trabalho de Jovens e Adultos do Paranoá

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Paranoá tem demonstrado interesse em ações visando a inclusão social através da educação para o trabalho, especialmente de jovens e adultos. Por essa razão estamos solicitando as providências dessa Secretaria, no sentido de executar referido projeto ainda neste exercício.

Para tanto, com vistas a viabilizar a execução desse projeto, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 17101.08.244.1461,6359,7335, dessa Secretaria, no valor de R\$ 150.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em 27 de fevereiro de 2008

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE P.
27/02/08 15430
M. 1317 N

21

LIDO
Em 28/02/08
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3594/2008

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal o asfaltamento das vias dos Condomínios Por do Sol e Sol Nascente, na RA IX - Ceilândia .

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar à Secretaria de Obras do Distrito Federal o asfaltamento das vias dos Condomínios Por do Sol e Sol Nascente, na RA IX - Ceilândia .

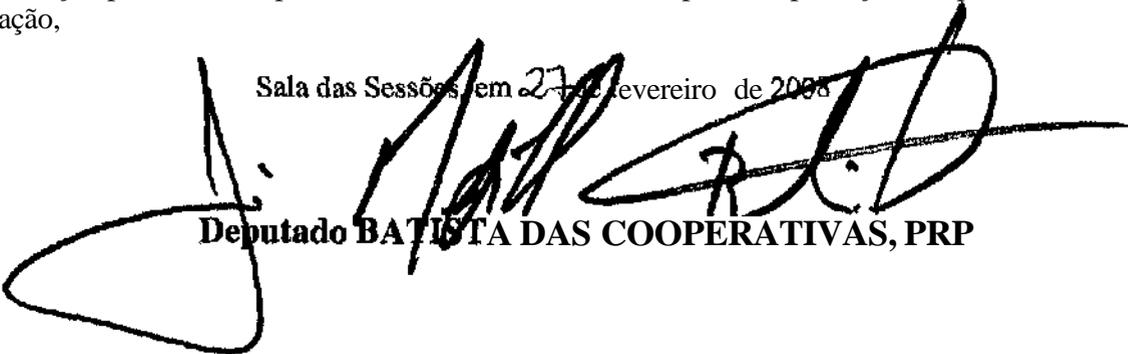
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores dos Condomínio Por do Sol e Sol Nascente, em Ceilândia, estão pleiteando há muito tempo o asfaltamento das vias daqueles núcleos habitacionais. Entendemos que a reivindicação é justa, pois na época da chuva convivem com a lama e os buracos e na seca, com a poeira. É preciso que o Governo atenda os moradores e acabe com esta situação.

Para tanto, com vistas a auxiliar na execução dessa obra, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 22101.15.451.0084.1101.3578, dessa Secretaria, no valor de R\$ 120.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação,

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2008


Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

SECRETARIA DE PLENÁRIO
27/02/08 às 15h36
M. B. L. P.

22

LIDO
Em 28/02/08
[Assinatura]
Assessoria da Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º **IND 3595/2008**
(Autor; Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Solicita a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal construção de posto policial comunitário no Núcleo Rural Casa Grande.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de **posto policial** comunitário no Núcleo **Rural** Casa Grande.

JUSTIFICAÇÃO

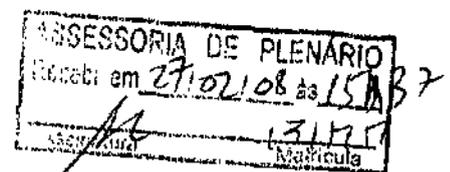
A comunidade do Núcleo Rural Casa Grande, tem reclamado a presença constante dos órgãos de segurança naquela localidade, visando maior segurança dos cidadãos. Seria indispensável construir um posto policial naquele local.

Para **tanto**, com vistas a viabilizar a execução dessa obra, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 22101.06.181.2600.1073.7313, dessa Secretaria, no valor de R\$ 50.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Saía das Sessões em 27 de fevereiro de 2008

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP



LIDO
Em 28/02/08
Batista
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3596/2008

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Solicita ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF a pavimentação da ligação do Recanto das Emas com a BR 060.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF a pavimentação da ligação do Recanto das Emas com a BR 060 (Estrada da Fazendinha).

JUSTIFICAÇÃO

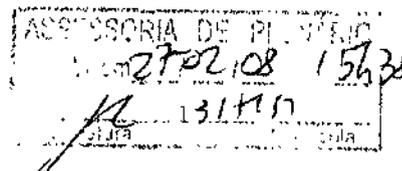
A comunidade do Recanto das Emas reclama, já há algum tempo, uma ligação daquela cidade diretamente com Samambaia. Isso seria possível com o asfaltamento da Estrada da Fazendinha, economizando o tempo de quem mora no Recanto das Emas, principalmente do meio para o fim daquela cidade.

Para tanto, com vistas a auxiliar na execução dessa obra, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 26205,26.782.2800.1475.3509, do DER, no valor de R\$ 130.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em 27 de fevereiro de 2008

Batista
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP





24
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
Gabinete do Deputado Raad Massouh

LDO
Em 28/02/08
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N* IND 3597/2008
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDUMA), a inclusão no Plano de Ordenamento Territorial (PDOT), de área residencial destinada aos filhos de moradores pioneiros da Granja do Torto, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (SEDUMA), a inclusão no Plano de Ordenamento Territorial (PDOT), de área residencial destinada aos filhos de moradores pioneiros da Granja do Torto, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

JUSTIFICAÇÃO

Esta é uma justa reivindicação dos filhos de moradores pioneiros da Granja do Torto, haja vista que esta área estava predestinada no PDOT anterior e nunca contemplou esta parcela da sociedade que a tanto anseia pela oportunidade de fixar moradia na cidade onde cresceram e onde vivem seus familiares.

A granja do Torto é um centro habitacional pouco explorado, que dispõe de grande parcela de área inutilizada, podendo ser aproveitada para atender estes moradores que foram diretamente responsáveis pela sustentação da comunidade.

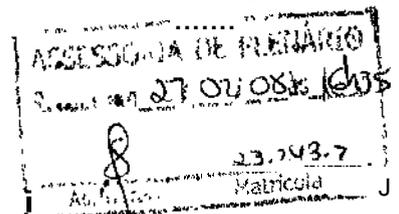
Diversas reuniões com a equipe de Gerencia de Planejamento da Administração Regional de Brasília foram realizadas para que se discutissem as questões da regularização fundiária e da definição de critérios para ocupação de áreas habitacionais.

Tal procedimento já foi realizado em prol da Associação dos filhos de Pioneiros da Vila Telebrasilândia, provando a viabilidade de se contemplar estes moradores.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
Democratas



25

COMISSÃO DOS FILHOS DE PIONEIROS DO SETOR HABITACIONAL
GRANJA DO TORTO

Carta S. No. 000007/19/151, de 10/01/2004 - Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - Brasília

GRANJA DO TORTO

Foto 01

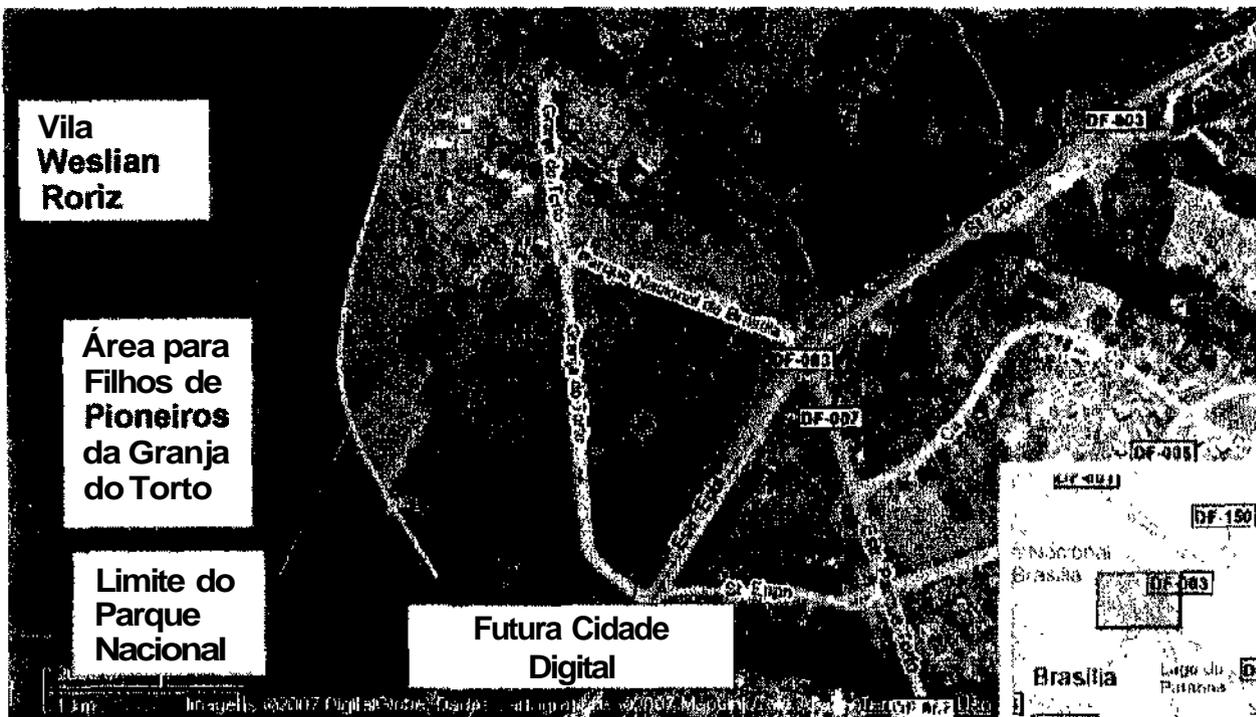


Foto 02

(Aproximada)



[Handwritten signature]



26

Em 28/02/08
Assessoria d. Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito P. DB

INDICAÇÃO Nº IND 3598 /2008

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Sugere ao Governador do Distrito Federal o atendimento a reivindicações do Centro de Ensino Fundamental Lago Oeste, por meio de setores governamentais

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal **que**, por meio de diferentes setores governamentais, atenda às seguintes reivindicações provenientes do Centro de Ensino Fundamental Lago **Oeste**, da Diretoria Regional de Ensino de **Sobradinho**, da Secretaria de **Estado** de Educação:

- I - Colocação de paradas de ônibus cobertas.
- II - Revisão do quantitativo de ônibus que circulam nos horários de deslocamento dos alunos para a escola.
- III - Iluminação pública nas ruas internas do Lago **Oeste** e complementação até a rua 22.
- IV - Perfuração de novo poço artesiano para a escola.
- V - Doação para a escola, pela CAESB, de 6 caminhões de areia branca.

JUSTIFICAÇÃO

A nova direção do Centro de Ensino Fundamental Lago Oeste, com o objetivo de oferecer uma educação pública de qualidade e de defender os **interesses locais**, realizou nos dias **12, 13 e 14** de dezembro de 2007, o I Ciclo de Debates Escola & Comunidade, oportunidade em que foi confirmada a necessidade premente de viabilizar a solução de problemas que interferem no **quotidiano** dos moradores. Assim:

- I - As **crianças**, por falta de paradas de ônibus **cobertas**, ficam à mercê das intempéries climáticas.

EBSilva

SAIN-Parque Rural, Gab. 20 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Fone: 3966-8200/8201 - FAX: 3966-8203

Site: www.euridesbrito.com.br - E-mail: dep.eurides.bruto@cl.df.gov.br

SECRETARIA DE PLENÁRIO
27/02/08 17h35
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito P DB

II - Aproximadamente, 1.300 alunos, nos três turnos, enfrentam problemas de superlotação dos ônibus, que, além de desconfortável, ocasiona atraso no início das aulas.

III - É extremamente perigoso a população percorrer até 4Km às escuras.

IV - É importante forrar o piso do parque infantil da escola para evitar que as crianças tenham contato direto com o barro vermelho. Vale esclarecer que a areia branca solicitada é um resíduo, não-tóxico, filtrado na própria CAESB.

Diante do **exposto**, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2008.

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**



28

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado Alírio Neto

LIDO
Em 28 de Dez / 08
Assinatura
Assessoria da Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 3599/2008**
(Do Sr. Deputado Alírio Neto)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal seja priorizado o estudo para criação e implantação de faixas exclusivas para tráfego de motocicletas e congêneres nas principais vias do Distrito Federal.

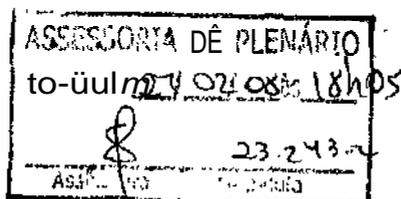
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal seja priorizado o estudo para criação e implantação de faixas exclusivas para tráfego de motocicletas e congêneres nas principais vias do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, promover condições mais seguras para o tráfego de veículos de duas rodas - motocicletas, motonetas e ciclomotores - no âmbito do Distrito Federal, visando à redução dos elevados índices de acidentes envolvendo esses tipos de veículos e do inaceitável número de vítimas de trânsito em nossas vias.

Como se sabe, são constantes nas vias urbanas do Distrito Federal, especialmente na EPTG, Vias EPIA, Pistão Sul e Norte, em Taguatinga, Eixo Sul e Norte do Plano Piloto etc, os acidentes com motociclistas e congêneres. Essas ocorrências são, em geral, de extrema gravidade, em função das próprias características dos veículos e da maior exposição de seus condutores.

SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF Gabinete 16 - Telefones: 3966-8160 a 8166 - Fax: 3966-8163
www.alirio.com.br





29

Câmara Legislativa do Distrito Federal Gabinete do Deputado Alírio Neto

Como o Código de Trânsito atribui aos Municípios e ao Distrito Federal a competência para planejar, projetar e regulamentar o Trânsito nas vias sob a sua circunscrição, bem como para implantar, manter e operar o sistema de **sinalização** e os equipamentos de controle viário, a presente proposta tem como escopo instituir uma diretriz para a atuação dos órgãos do Distrito Federal envolvidos, os quais, levando em conta as peculiaridades locais deverão priorizar o estudo para a criação e implantação de faixas de tráfego exclusivas para os veículos de duas rodas.

O conteúdo de nossa indicação respeita a divisão de competências prevista no Pacto Federativo e nos princípios do Código de Trânsito, buscando criar uma diretriz para ampliar a segurança do tráfego, no âmbito do Distrito Federal.

Por constituir medida que, por certo, contribuirá para a redução do absurdo número de mortos e mutilados diariamente em nosso Trânsito, contamos com o apoio de Vossa Excelência.

Sala das Sessões,



Deputado ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista - PPS



RQ 767/2008

REQUERIMENTO Nº
(Do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

Requer a realização da arguição pública do Presidente do Banco de Brasília S/A.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no inciso XXXV do art. 60, combinado com o inciso XV do art. 100 e com o § 1º do art. 144, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Deputado subscrito vem requerer a realização da arguição pública do presidente do Banco de Brasília S/A prevista na letra "t", do inciso II, do art. 64 do Regimento Interno dessa Casa, tendo em vista que o Sr. Francisco Flávio Sales Barbosa, Diretor-Presidente em Exercício, está exercendo o cargo de presidente daquela instituição sem a devida aprovação prévia da Câmara Legislativa, exigida pela Lei Orgânica.

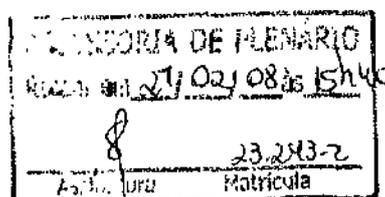
JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por objetivo restabelecer o fiel cumprimento da Lei Orgânica do Distrito Federal no que tange ao exercício do Cargo de Presidente do Banco de Brasília S/A - BRB.

Sobre cargo a Lei Orgânica fixa como competência da Câmara Legislativa a aprovação prévia do indicado, nos seguintes termos:

LODF

"Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:



[Assinatura]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

.....

XXXV - aprovar previamente a indicação de presidente de instituições financeiras oficiais do Distrito Federal;"

"Art. 100, Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal:

.....

XV - nomear e destituir presidente de instituições financeiras controladas pelo Distrito Federal, após a aprovação pela Câmara Legislativa, na forma do art. 60, XXXV;"

"Art. 144.....

§ 1º O Banco de Brasília S.A. é o agente financeiro do Tesouro do Distrito Federal e o organismo fundamental de fomento da região."

Por sua vez, o Regimento Interno desta Casa diz que a aprovação será realizada mediante arguição pública do cidadão indicado, perante a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Fixa ainda o fluxo normal a ser seguido nessa casa, conforme dispositivos reproduzidos abaixo:

RtCLDF

"Art. 64. Compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças:

.....

II - analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

.....

t) arguição pública dos cidadãos indicados para cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal e de presidente de instituições financeiras oficiais do Distrito Federal;"



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

"Art. 227. No pronunciamento da Câmara Legislativa sobre indicação de autoridades, observar-se-ão as seguintes normas:

I - a mensagem do Governador com esclarecimentos sobre o indicado será lida em Plenário e encaminhada à Comissão competente;

II - a Comissão deverá convocar o indicado, para ouvi-lo sobre matéria relacionada ao cargo a ser ocupado, no prazo máximo de dez dias, contado da leitura da mensagem;

III - a Comissão deverá realizar audiência pública para que os interessados se manifestem sobre a indicação e a pessoa do indicado, seguida, se necessário, de ampla investigação sobre as alegações levantadas na audiência;

IV - a arguição obedecerá a critérios previamente estabelecidos pela Comissão, sendo a votação realizada por escrutínio secreto;

V - o parecer da Comissão será encaminhado à Mesa, lido em Plenário, publicado e, obedecido o interstício regimental, incluído em Ordem do Dia;

VI - a discussão e a votação do parecer serão realizadas conforme o estabelecido neste Regimento para as demais matérias, sendo a votação realizada pelo processo secreto;

VII - o pronunciamento da Câmara Legislativa será comunicado ao Governador, consignando-se o resultado da votação."

A análise dos dispositivos deixa claro que o exercício da Presidência do BRB, por sua relevância, deve estar submetido à aprovação prévia do Poder Legislativo. Com isso, se busca validar a reputação e competência do responsável maior pela gestão do agente financeiro oficial do Distrito Federal, entidade essa que administra considerável soma de recursos públicos e privados, inclusive a conta do Tesouro do Distrito Federal, bem como diversas políticas de fomento à economia local. Portanto, o exercício desse cargo requer além de características técnicas e experiência profissional, reputação ilibada e elevado espírito público. Está a



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

cargo da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças realizar a oitiva do indicado, o que deveria ocorrer após o recebimento de mensagem do Governador com informações sobre o indicado.

Assim, o cidadão não pode estar sujeito a qualquer suspeição para o exercício da presidência dessa instituição. Caso pare qualquer dúvida, ele não estará habilitado para exercer atos de direção, nem mesmo por um dia, considerando o potencial de lesividade das condutas que podem ser adotadas. O foro adequado e legitimamente instituído para aclarar tais situações é a argüição a ser feita na CEOF. A nomeação de presidente de forma interina não pode ser expediente para manutenção no cargo de qualquer cidadão não submetido ao procedimento de aprovação prévia previsto na legislação. Dessa forma estaríamos burlando a legislação protetiva do patrimônio financeiro e moral dessa instituição e do próprio governo local, o que é inadmissível. O exercício provisório da presidência deve estar submetido também às regras legais, uma vez que os atos praticados são de presidente em qualquer dos casos. No caso de sua **substituição**, ocorrendo brevemente ou **não**, leva o Governador a indicar novo nome e esta Casa a aprová-lo previamente, num ciclo contínuo cuja freqüência dependera da permanência ou não do presidente no cargo.

Assim, a presidência do BRB somente poderá ser exercida após aprovação do indicado pela Câmara Legislativa, mediante argüição na forma regimental. A manutenção de presidente de forma interina acaba com **configurá-lo** na prática como titular do cargo, podendo caracterizar uma burla a legislação. A ausência do encaminhamento de mensagem pelo Governador com esclarecimentos sobre o indicado não pode ser motivo para a não realização da oitiva legalmente estabelecida e da votação em Plenário do parecer relativo à aprovação.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

Diante dessas considerações, solicita-se ao presidente dessa casa a **realização** da arguição pública do Presidente do Banco de Brasília S/A e demais providências regimentais relativas à aprovação prévia de seu nome.

Sala das Sessões, em ...

Deputado Paulo Roriz
Presidente da CEOF



35

LIDO
Em 28/02/08
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

RQ 768/2008

REQUERIMENTO Nº

(Do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

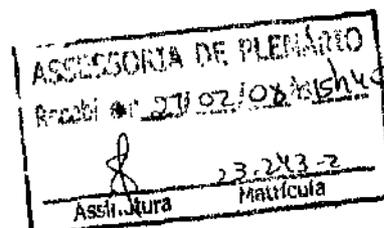
Requer a distribuição do PLC nº 46/2007 que "aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e dá outras providências" para manifestação pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no parágrafo único do art. 62 combinado com o inciso II do art. 64 do Regimento Interno da CLDF, o Deputado subscrito vem requerer a distribuição do PLC nº 46/2007 que "aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e dá outras providências" para manifestação pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, tendo em vista que a referida proposição contém matéria de mérito da competência desta comissão permanente.

JUSTIFICAÇÃO

O parágrafo único do art. 62 do Regimento Interno da CLDF dispõe que "a proposição que contiver matéria de mérito da competência de mais de uma Comissão será distribuída às Comissões respectivas pelo





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

Presidente da Câmara Legislativa, de ofício ou a requerimento de Presidente de Comissão ou qualquer Deputado Distrital". Esse mesmo artigo veda a manifestação de comissão sobre matéria que não seja de sua competência.

Complementarmente, o inciso II do art. 64 do mesmo Regimento Interno insere como competência da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF a análise da repercussão orçamentária ou financeira das proposições, sendo, como foi destacado, vedada a manifestação de outra comissão sobre o assunto.

Por sua vez, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, dentre outras, apresenta propostas para a estrutura viária, criação de áreas de contenção urbana, regularização fundiária, revitalização de áreas degradadas, novas áreas urbanas e instalações de pólos multifuncionais. Tais ações demandarão grandes investimentos governamentais, a serem aplicados ao longo dos próximos anos. Não é o outro o motivo pelo qual a Lei Orgânica prevê em vários dispositivos a necessidade de compatibilidade do PDOT com o Plano Plurianual e demais leis orçamentárias (arts. 149, §2º; 322 e 330 da LODF), bem como sua interdependência com assuntos de natureza econômica e financeira (art. 317, § 1º da LODF).

Por certo, uma visão ampla dos impactos orçamentários e financeiros decorrentes das decisões tomadas por ocasião do PDOT permitirão o aprofundamento da discussão das melhores estratégias a serem adotadas para a nossa cidade, ao mesmo tempo em que garantirão a saúde financeira do Distrito Federal e a garantia exeqüibilidade orçamentária dos projetos inseridos nesse planejamento.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

Reafirmo, a repercussão no campo das finanças do Distrito Federal pelas mudanças inseridas no PDOT em minha visão é evidente. Do lado da receita, aponto de forma exemplificativa o incremento a ser gerado pela licitação de lotes pela TERRACAP, pela cobrança adequada dos tributos relativos a propriedade dos imóveis, pela disponibilização de serviços essenciais pelas empresas públicas ou pela arrecadação de impostos gerada na regularização ou expansão de atividades comerciais nas regiões administrativas. Com relação às despesas, a implantação de infra-estrutura, com obras de saneamento, urbanização, viação e iluminação, disponibilização de serviços públicos, tais como escolas, hospitais, delegacias e batalhões de polícia, dentre as outras tantas providências necessárias à implantação e melhoria das novas áreas ou da regularização das já ocupadas.

Especificamente sobre viação e de transportes, ressalte-se que esse também é assunto de competência da CEOF, por aptidão material prevista na letra "s", do inciso II, do art. 64 do Regimento Interno dessa Casa. Logo, essa competência não poderá ser exercida por qualquer outra comissão, conforme dito.

Assim, além da competência específica em matéria de viação e transportes, considero absolutamente necessária a análise das implicações orçamentárias e financeiras do PDOT, em uma perspectiva ampla e afinada com a realidade financeira do Distrito Federal e os anseios da população.

Do exposto, solicita-se ao presidente dessa casa a distribuição do PLC nº 46/2007 que "aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e dá outras providências" para manifestação



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ**

também pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, na forma regimental.

Sala das Sessões, em ..



**Deputado Paulo Roriz
Presidente da CEOF**

LIDO
Em 28/02/08
[Signature]
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

RQ 769/2008
REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Requer a realização de **Sessão Solene** em homenagem ao aniversário do Hospital Regional de Sobradinho - HRS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Em conformidade com o disposto no art. 145 do Regimento Interno desta Câmara Legislativa, requeremos a realização de Sessão **Solene**, no dia 18 de dezembro de 2008, às 10 horas, em homenagem ao aniversário do Hospital Regional de Sobradinho - HRS.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo homenagear os 42 anos do Hospital Regional de Sobradinho, pelos brilhantes serviços prestados ao Distrito Federal, em especial à população de Sobradinho.

Sala das **Sessões**, em

[Signature]
Dep. Augusto de Lencina

[Signature]
Deputado RAAD MASSOUH
DEM

[Signature]
Dep. Carlos Trabuco
emm.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 27/02/08 às 15h40
[Signature] 23.242-2
Assinatura Matrícula

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 28/12/08
HORA: 10h LOCAL: Plenário
Bruna R. Lencina - 17-433



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

40
LIDO
Em 28, 02, 08
Assessoria de Plenário

RQ 770/2008

REQUERIMENTO Nº

(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Requer a realização de sessão solene, no dia 06 de março de 2008, em favor da paz e pelos direitos humanos na América Latina.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

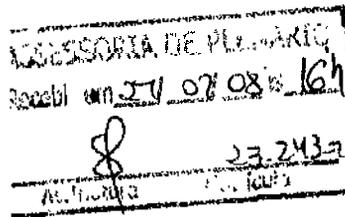
Requeira, nos termos dos arts. 124 e 145, III, do Regimento Interno da Câmara Legislativa, a realização de sessão solene, no dia 06 de março de 2008 às 18hs, em favor da paz e pelos direitos humanos na América Latina.

JUSTIFICAÇÃO

Guerras, mortes, ditaduras militares, exploração social, economia dependente. Estas palavras e expressões são muito bem usadas para se expressar o andamento da história latino-americana neste último século. A opressão iniciada por Colombo e suas naus quando pisaram nas terras do Caribe - opressão que dizimou as populações indígenas e instituiu o caráter econômico e exportador das sociedades latino-americanas. Até hoje, as desigualdades sociais que se multiplicam nesses países, aliadas a movimentos de guerrilha civil, crises econômicas cíclicas e dependência dos mercados internacionais. O sonho de Simón Bolívar, quando, há quase dois séculos atrás, iniciou os movimentos de libertação que resultaram nos atuais países que compõem a América Latina continua vivo. Os povos da América Latina sempre lutaram por melhores condições de vida e liberdade, em contraposição a opressão histórica sofrida.

Atualmente, em toda América Latina existe uma tendência de criminalização da pobreza. Quadro que é agravado pela impunidade que tolera a ação de grupos de limpeza social, formados por agentes do Estado ou da sociedade civil. Também são citados atos hostis e ameaças contra os defensores dos direitos humanos.

Os países e a cultura variam, mas os problemas são similares. A violência contra as mulheres, contra as crianças, o tráfico de armas, a pena de morte, as diferentes formas de tortura e de terrorismo. O respeito aos direitos humanos na América Latina continua sendo uma utopia, com a persistência da corrupção, da pobreza e da tortura. Impulsionados pela administração Norte Americana, os governos da região incrementaram o papel do Exército nas operações de ordem pública e de segurança interior, acrescentando, vinculando esse aumento a uma maior instabilidade institucional, à violência política e ao narcotráfico. Ainda persistem na América Latina a tortura, os homicídios ilegítimos cometidos pela polícia e as detenções arbitrárias.



DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS: 06/03/08
HORA: 18 LOCAL: Plenário
Bancada R. Trabalhadores
17433



41

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

Os governos da América Latina têm utilizado forças militares para combater a delinqüência e a agitação social. Outra preocupação, é o aumento da delinqüência, especialmente dos seqüestras de pessoas que se estenderam por toda a América Latina.

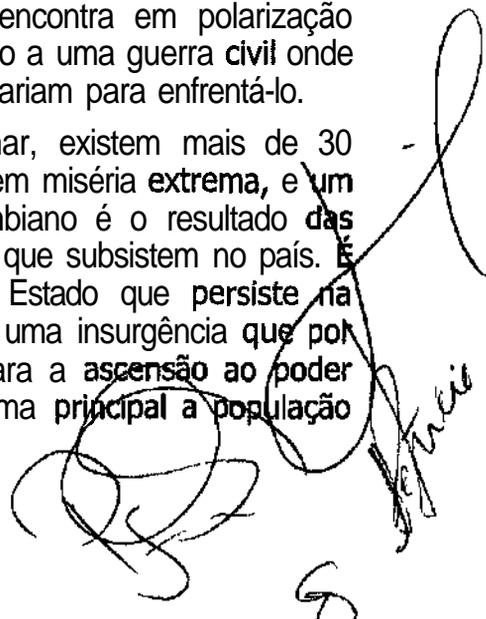
Em muitos países latino-americanos, os militares e policiais acusados de cometer violações dos direitos humanos continuam sendo julgados nos próprios tribunais militares, a fim de evitar a jurisdição da Justiça civil.

Quanto aos direitos econômicos, sociais e culturais básicos, o crescimento econômico da região não é suficiente e persistem as desigualdades extremas em matéria econômica e no acesso a direitos básicos, como educação, saúde, eletricidade e saneamento básico.

O embargo dos Estados Unidos contra Cuba é condenado pela maioria dos países membros da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas. Contudo, continua a ser imposto, apesar das decisões reiteradas da ONU. Este embargo é uma violação da legalidade e apresenta total ausência de legitimidade. São medidas de coação arbitrária que causa efeitos econômicos e sociais nefastos para o exercício pleno dos direitos humanos ao povo cubano. São medidas que submetem a sofrimentos e atentam contra a integridade física e moral de toda uma população, em particular das crianças, das pessoas mais velhas e das mulheres. Neste aspecto, podem ser assimiladas como crimes contra a humanidade. Finalmente, o embargo entra em contradição com os princípios de promoção e de proteção dos direitos do homem aos quais aspira o povo dos Estados Unidos para si próprio e para o resto do mundo.

Na Bolívia, a eleição de Evo Morales, do *Movimento al socialismo (MAS)*, em dezembro de 2005 foi o ponto alto de uma luta contra as políticas e os governos pró-imperialistas por parte dos trabalhadores, camponeses e estudantes, todos com majoritária composição indígena. O atual presidente boliviano busca estabelecer um equilíbrio entre os movimentos sociais e os setores mais reacionários das oligarquias bolivianas. A Bolívia se encontra em polarização extrema, com a possibilidade de uma escalada em direção a uma guerra civil onde as oligarquias renegariam o governo central e se organizariam para enfrentá-lo.

Com relação à Colômbia, hoje, pode-se afirmar, existem mais de 30 milhões de pobres e 14 milhões de pessoas que vivem em miséria extrema, e um conflito armado há mais de 40 anos. O conflito colombiano é o resultado das profundas desigualdades políticas, econômicas e sociais que subsistem no país. É um conflito armado interno político-militar entre um Estado que persiste na violação sistemática e reiterada dos direitos humanos e uma insurgência que por mais de quatro décadas utilizou as armas como via para a ascensão ao poder político. Um conflito armado interno que tem como vítima principal a população





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

civil. É preciso insistir nos acordos humanitários, na saída política negociada para o conflito armado e não na saída militar. A paz na Colômbia não chegará apenas com o fim do confronto armado. O problema é de redistribuição equitativa da riqueza. A paz tem a ver com a satisfação das necessidades básicas da população. E enquanto essas necessidades continuarem a existir sempre haverá conflito social ou armado.

Por justiça social e paz para os povos da América Latina, pelo fim dos confrontos armados na América Latina e pelo respeito aos direitos humanos da população, vimos requerer a realização de sessão solene nesta casa legislativa.

Por essas razões, espero a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2008



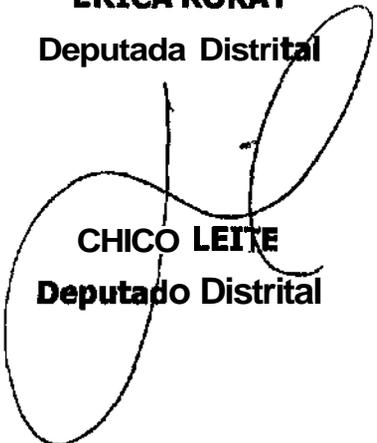
PAULO TADEU
Deputado Distrital



CABO PATRÍCIO
Deputado Distrital



ÉRICA KOKAY
Deputada Distrital



CHICO LEITE
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

43
LIDO
Em 28/02/08
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº 771/2008
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Requer informações ao Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal, sobre o reajustamento das tarifas de serviços público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno, combinado com o art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal, solicito que seja enviado ao senhor Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal **requerimento** de informações sobre o reajustamento das tarifas de serviços público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Distrito Federal, contendo as informações a seguir detalhadas:

- Planilhas de custos aptas a evidenciar a necessidade de reajustamento das tarifas acima descritas, detalhando e identificando os itens de custos gerenciáveis e os não gerenciáveis;
- Demonstrativo contendo a identificação e quantificação de cada item de receita e os grupos de despesas, discriminados mês a mês, para os **últimos 3 (três) anos**;
- As projeções das receitas e das despesas, por item e **grupo, respectivamente**, com as **correspondentes** memórias e metodologias de **cálculo** os próximos 2 (dois) anos;
- Quantificação das ligações de água e esgoto por região administrativa e faixa de consumo e tarifa; e
- Identificação dos reajustamentos praticados nos **últimos 5 (cinco) anos**, por faixa de consumo e tarifa.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de informações tem por fim identificar a real necessidade e a **razoabilidade**, do reajustamento de 5,78% (cinco inteiros e setenta e oito centésimos por cento) a ser **aplicado** aos serviços público de abastecimento de água e esgotamento **sanitário** no âmbito do Distrito Federal, no período de 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009.

Objetivamos, ainda, **aférir**, dentre outros **pressupostos** norteadores da prestação de serviços públicos os da eficiência, **modicidade** dos preços e **sustentabilidade**.

Sala das Sessões em

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recibido em 27/02/08
Assinatura *[Handwritten signature]*
Edição 3000 - SA IN Parque Rural - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Fone 3966-8151

Deputado Cristiano Araújo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

referente à Nota de Empenho nº 00002/2008 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho II, para os fins pertinentes.

Processo: 139.000.433/2007; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO; Assunto: DESPESA COM REMOÇÃO DE 03 (TRÊS) POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA CONSTRUÇÃO DE BAIAS NAS PARADAS DE ÔNIBUS. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00033/2008 no valor de R\$ 12.192,67 (doze mil cento e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para os fins pertinentes.

Processo: 143.000.044/2008; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA; Assunto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE SANTA MARIA. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00019/2008 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da MM Produções e Eventos Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para os fins pertinentes.

Processo: 147.000.024/2008; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA; Assunto: DESPESA COM CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÓPRIOS DA RA-XIX, NO CORRENTE EXERCÍCIO, RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00009/2008 no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para os fins pertinentes.

Processo: 139.001.196/1999; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO; Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRÁFICOS. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00025/2008 no valor de R\$ 191,40 (cento e noventa e um reais e quarenta centavos), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para os fins pertinentes.

Processo: 138.000.066/2008; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA; Assunto: DESTINA-SE ÀS DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA DE FEIRAS E BOX VINCULADOS À RA-IX. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XXII do artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00004/2008 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da CEB Distribuição S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para os fins pertinentes.

GEOVANI RIBEIRO

DESPACHOS DO COORDENADOR-CHEFE

Em 20 de fevereiro de 2008.

Processo: 144.000.040/2008; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO; Assunto: ATENDER DESPESAS COM TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DOS PRÓPRIOS DA RA-XIV. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00002/2008 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para os fins pertinentes.

Processo: 144.000.039/2008; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO; Assunto: ATENDER DESPESAS COM TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÓPRIOS DA RA-XIV. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00003/2008 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para os fins pertinentes.

Processo: 136.000.013/2008; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE; Assunto: DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO DOS PRÓPRIOS DA RA-VIII. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que

adquira a eficácia necessária, a inexistência de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 00012/2008 no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para os fins pertinentes

GEOVANI RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEF

Em 20 de fevereiro de 2008.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no processo abaixo relacionado e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e, de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item 11 do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no artigo 7 da Lei nº 3.163 de 03 de julho de 2003, publicada no DODF de nº 04 de julho de 2003, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e pagamento nos valores abaixo: ALEXANDRE GOMES PEREZ - Processo 380.002.553/2007, valor R\$ 1.678,81 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) - Elemento de despesas 339092, referente a aluguel de imóvel para distribuição de pão, leite e cestas básicas do Programa Pró-Família, localizadas no Riacho Fundo I e H, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/2007, Programa de Trabalho 08.122.0100 8517 0032, Fonte 100.

RUIRTER JACQUES SANFILIPPO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008.

Homologa as tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, a vigorar a partir de 1º de março de 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no inciso VIII, do artigo 26, e artigo 51, ambos da Lei Distrital nº 3.365, de 16 de junho de 2004, inciso VIII, do artigo 13 e inciso II do artigo 37, ambos do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 04, de 24 de junho de 2005, o que consta do processo 0197-00004/1/2008, e considerando as disposições constantes do Contrato de Concessão nº 01/2006-AD AS A, de 23 de fevereiro de 2006, celebrado com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal; que o contrato estabelece a responsabilidade da Agência Reguladora na realização dos reajustes tarifários anuais, nas revisões tarifárias periódicas e nas eventuais revisões tarifárias extraordinárias; os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 6 de 7 de janeiro de 2008 para a realização da Primeira Revisão Tarifária Periódica da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal e para fixação das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, a vigorar a partir de 1º de março de 2008, resolve

Art. 1º - Homologar o reajuste tarifário de 5,78% (cinco vírgula setenta e oito por cento) e fixar os valores das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário 110 Distrito Federal, constantes do anexo I, a vigorar no período de 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PINTO PINHEIRO

ANEXO I

Tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e coleta de esgotos a vigorar no período de 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009

Para Atividades Residenciais		
Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Popular (R\$)	Tarifa Normal (R\$)
0 a 10	1,07	1,43
11 a 15	2,00	2,66
16 a 25	2,62	3,39
26 a 35	5,00	5,47
36 a 50	6,04	6,04
Acima de 50	6,61	6,61

Roberto Rodrigues/GDF

TARIFA

Conta de água fica mais cara 5,78% a partir de 1º de março

Reajuste, autorizado pela Adasa, é quase o dobro do concedido em 2007

Priscilla Machado

O consumidor pode se preparar para reajuste na tarifa de água e esgoto. Em março, a Companhia de Saneamento Ambiental (Caesb) irá aumentar em 5,78% o valor cobrado pelo serviço. O reajuste, autorizado pela Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF (Adasa), foi publicado no Diário Oficial de ontem.

O reajuste foi quase o dobro do aplicado no ano passado, que foi de 2,98%. O aumento da tarifa será também maior do que a inflação acumulada no período. De março de 2007 a fevereiro de 2008, o índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) foi de 4,66%.

De acordo com o presidente da Adasa, Ricardo Pinto Pinheiro, o aumento é em razão dos custos não gerenciáveis da Caesb, como pa-

gamento de impostos e taxas, custo do consumo de energia elétrica e do material usado nas estações de tratamento.

A tarifa é definida por dois componentes. A maior parte, 73% varia de acordo com o IPCA. A outra parte, 27%, varia de acordo com os custos não gerenciáveis, que foram os responsáveis pelo aumento maior nesse ano - explicou.

Cerca de 91% das ligações da Caesb atende residências. Destas, 54%, consideradas de renda baixa, pagam a tarifa popular. Neste caso, antes, quem consumia 10 mil litros de água por mês pagava R\$ 19,60. Com o aumento, a tarifa ficará em R\$ 20,63.

Com a tarifa normal, 37% dos casos, quem consumia os mesmos 0 mil litros de água por dia paga atualmente R\$ 27. Com o reajuste, a conta ficará em R\$ 28,56, aumento de R\$ 1,56.

Meteos Brasília



CONSUMO - Economia exigirá mais moderação no uso da água



PARA VISITANTES - Prédio inaugurado ontem por Arruda substituirá galpão onde se improvisava a inspeção

SEGURANÇA

Mais privacidade na Papuda

Novo prédio permite reduzir constrangimento da revista

Priscilla Machado

Mais respeito e conforto para os visitantes de presos do Complexo Penitenciário da Papuda. Um novo prédio, destinado a revistas íntimas, foi inaugurado ontem. A obra custou R\$ 1,4 milhão. A maior parte dos recursos, 90%, veio do Ministério da Justiça, por meio de convênio com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen). A outra parte foi bancada pelo governo do distrito federal (GDF). A Papuda tem hoje 6,650 internos. Porém, um dos prédios do complexo, o PDF U, que conta com cerca de mil internos, não tinha uma área destinada a recepção e revista íntima dos visitantes, cerca de 800 por dia. O processo tinha de ser improvisado em um galpão ao lado do PDF II.

Boxes garantem separação

Agora, o novo prédio conta com boxes, para dar privacidade e maior conforto a pessoas que precisam ser revistas antes de entrar no complexo. O local conta também com bancos de espera e banheiros feminino e masculino.

Edifício custou R\$ 1,4 milhão e maior parte dos recursos veio do Ministério da Justiça

Para o secretário de Justiça e Cidadania, Raimundo Ribeiro, a medida é essencial para dar um tratamento digno aos parentes de presos.

Essa nova instalação é um respeito ao cidadão, que já enfrenta muitas dificuldades para conseguir visitar o parente preso e agora terá maior facilidade para visitar um ente querido - disse.

O governador José Roberto Arruda, também presente à inauguração, disse que o DF tem hoje o melhor sistema prisional do país. No DF, o índice de reincidência no crime após cumprir pena é de 23%. A média nacional é de 70%.

Queremos também evoluir a inserção do preso a sociedade. Para isso, organizaremos concurso público, para contratação de 1.600

técnicos previdenciários. Com isso, iremos evitar desvio de função de policiais militares e civis - afirmou o governador. As provas do certame serão aplicadas no dia 30 de março.

Ontem foi assinado também convênio entre o GDF e o Ministério da Justiça para que o DF participe do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias. O complexo da Papuda ganhou 14 computadores, três já foram instalados. Com isso, a ideia é que todo preso no DP seja cadastrado e que estas informações estejam disponíveis no sistema, a todos os estados.

Atualmente, 7.600 pessoas cumprem pena no DE. Porém, o complexo penitenciário tem capacidade para 5.400 pessoas, ou seja, há uma demanda reprimida de 2.300 vagas. O GDF estuda construir, com recursos do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania do Ministério da Justiça, um centro penitenciário para jovens de 18 a 24 anos. O centro teria 421 vagas. A ideia é manter jovens infratores longe do contato com presos experientes no mundo do crime.

ARTIGO

Fidel: coerência e serenidade

Devaldo RUMO
FILADORA PT E EX-CHEFE DE GABINETE DO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Carta de Fidel Castro, publicada no jornal oficial cubano Granma e difundida na mídia internacional, afirmando que não concorrerá, após quase meio século à frente da revolução do seu país, a um novo mandato de presidente e de comandante das Forças Armadas Revolucionárias de Cuba, constituiu gesto histórico exemplar e consciente do grande líder revolucionário cubano e latino-americano ou, nas palavras do presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, do único mito vivo da humanidade.

Fidel, aos 81 anos, após tratamento de grave doença que o acometeu em 2006, fala ao povo cubano como um companheiro mais experiente, forjado nas montanhas de Sierra Maestra e na luta armada e popular contra o regime ditatorial de Fulgencio Batista,

pausado dos interesses expansionistas políticos e econômicos dos Estados Unidos.

No Brasil, na minha juventude, nos idos de 1968 até meados da década de 70, vivemos anos de chumbo-grosso, com censura, perseguições, prisões, torturas e assassinatos a quem ousasse divergir e lutar pelas liberdades democráticas e contra o regime militar que usurpou o mandato constitucional do presidente José Goulart, obrigado a ir para o exílio onde morreu em circunstâncias estranhas, suspeitando-se de assassinato político.

A minha geração, fido dos idealistas, sonhadores e militantes por um outro mundo, principalmente no Brasil e em toda a América Latina, tem em Fidel Castro mais que uma referência ideológica e política, mas um líder revolucionário que soube com raro discernimento, determinação e inteligência, dar exemplo de coragem, competência, coerência e, sobretudo, amor ao povo cubano e à humanidade.

O exemplo desse líder-mito continuará alimentando a resistência de todo o povo cubano

Gostem ou não dele, ele faz parte da história mundial, conquistou corações e mentes e governou por inteiro na defesa da soberania do seu país e no interesse do seu povo, como apoio da imensa maioria da população cubana. O nível educacional e cultural e o padrão de saúde pública em Cuba são paradigmáticos não só na América Latina, mas em todo o mundo como, por exemplo, em relação à taxa de mortalidade infantil que, em Cuba, é inferior à observada nos Estados Unidos- maior superpotência do planeta.

O boicote econômico imperialista à heroica ilha socialista

permanecerá até que, segundo o repente George W. Bush, Cuba se converta à "democracia" capitalista. No artigo "Revolução sem armas", publicado em 2007, escrevi que, ainda que tomados pela boca dos fuzis e canhões, seria inútil a tentativa inverossímil de desacreditar e minuzimar a importância histórica de líderes revolucionários da resistência popular como Ernesto Che Guevara, fiel companheiro de Fidel, já que nem os seus algozes e maiores inimigos ousaram desmoralizá-los diante da história.

Por circunstâncias pessoais, o próprio Fidel nos diz que nunca refletiu e pensou tanto como nesses novos tempos. Nesse sentido, verti-se dedicado a escrever e sugerir ideias ao povo cubano, o que me fez lembrar - com imenso orgulho - quando, em 2003, no primeiro dia do governo Lula, durante solenidade de transmissão de cargo no Ministério da Educação, pude testemunhar o carisma e a serenidade desse mito

da humanidade. Por isso recorde suas palavras revelando que, ao contrário dos tempos de Sierra Maestra, hoje a revolução depende menos da força das armas e mais da ponta do lápis ou do bico da caneta; mais do saber dos livros do que do fogo dos canhões.

O exemplo de coerência e o aconselhamento desse grande líder-mito, certamente, continuará alimentando a resistência e o futuro do povo cubano e inspirando tanto os amadurecidos revolucionários da velha-guarda como os mais jovens e destacados dirigentes cubanos. Eles têm claro que o destino promissor de Cuba depende da participação ativa e consciente do povo cubano, sabendo, no entanto, que as bases sólidas construídas pela revolução são o alicerce seguro para enfrentar - com determinação, coesão, inteligência e serenidade - o perigo belicista imperialista e a estagnação, não importando por quais caminhos e mudanças terá que passar o país.

Handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page.



46

Em 28/02/08
LIDO
Pista

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO BLOCO DEMOCRÁTICO SOCIAL
BRASILEIRO

Memo. 03/2008

Brasília, 28 de fevereiro de 2008.

Ao: Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal - Deputado Alírio Neto

Assunto: Indicação de membro da ~~CPI~~ dos cemitérios

Senhor Presidente,

Na condição de Líder do Bloco Democrático Social Brasileiro - BDSB, e em nome dos Parlamentares do PMDB e PR que o compõem, informo a Vossa Excelência que abrimos mão da vaga que fazemos jus para compor a CPI dos Cemitérios, ao mesmo tempo, em que a disponibilizamos para o Deputado Raad Massouh.

Atenciosamente,

Deputado Benício Tavares
Líder do Bloco Democrático Social Brasileiro